

Quarta-feira, 22 de Novembro de 1978



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

Presidente: Ex.º Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.º Srs. Alfredo Pinto da Silva

José Gonçalves Sapinho

Maria José Paulo Sampalo

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 3 do Diário. Deu-se conta da apresentação de vários requerimentos.

O Sr. Deputado Cavalheira Antunes (PCP) teceu considerações sobre a situação da Standard Eléctrica. Respondeu no fim a esclarecimentos da Sr.º Deputada Maria Emilia de Melo (PS).

O Sr. Deputado Alberto Andrade (PS) assinalou a passagem do aniversário do nascimento do artista plástico Diogo Cândido de Macedo.

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) analisou os resultados das eleições municipais de Évora, criticando ainda não só a actuação do Governo demitido como também a composição do novo Gabinete. Respondeu no fim a esclarecimentos ou pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Magalhães Mota e Sérvelo Correia (PSD).

O Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD) deu conta à Assembleia do pedido de renúncia do mandato do Sr. Deputado Barboza de Melo (PSD), de cuja actuação política fez o elogio.

A Sr.º Deputada Hermenegilda Pereira (PCP) referiu a crise financeira do sector empresarial do distrito de Aveiro, alertando para os efeitos que a mesma acarreta para os trabalhadores.

O Sr. Deputado José Leitão (PS) apresentou o problema da falta de escolas no concelho de Loures, nomeadamente no Bairro da Portela, tendo criticado a incompetência do Governo demitido na sua resolução. Respondeu depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Severiano Falcão (PCP).

Ordem do dia. — No prosseguimento da discussão do projecto de lei n.º 136/I — Medidas de emergência relativas à reestruturação das Faculdades de Letras —, usaram da palavra para intervenções, pedidos de esclarecimento, explicações ou protestos os Srs. Deputados Magalhães Mota (PSD), Carlos Robalo (CDS), Zita Seabra (PCP), Sotomaior Cardia (PS), Vital Moreira (PCP), Teresa Ambrósio (PS), Jorge Lemos (PCP) e Pedro Roseta (PSD). Seguidamente, sujeito à votação final global, foi rejeitado, tendo emitido declaração de voto o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP).

Entretanto foram autorizados a comparecer em tribunal ou no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP alguns Srs. Deputados.

Depois de anunciada a apresentação de quatro tratados (n.os 2/I, 3/I, 4/I e 5/I) e de cinco projectos de lei (n.os 150/I, 151/I, 152/I, 153/I, 154/I e 155/I), o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada. Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Alberto Augusto M. da Silva Andrade.

Alberto Marques Antunes.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Miranda Macedo.

António Chaves Medeiros.

António Duarte Arnaut.

António Fernandes da Fonseca.

António Francisco Barroso Sousa Gomes.

António Jorge Moreira Portugal.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando F. C. Pereira Bacelar.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Carlos Manuel Natividade da C. Candal.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Dieter Dellinger.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Eurico Manuel das Neves H. Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de M. Lino Neto.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João da Silva.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José M. de Albuquerque de A. Leitão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Augusto Nunes de Sousa.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Bento Gonçalves.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel M. Sampaio Pimentel.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. F. Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
 José Cunha Simões.
 José Luís R. de Albuquerque Christo.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Kruz Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Diamantino José Dias.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel do Rosário Moita.
 Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Independentes

António Jorge de O. Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Galvão de Melo.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 146 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 3 do *Diário*.

Pausa.

Como não há oposição, está aprovado.

Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo e ao Ministério das Finanças e do Plano, formulados pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Habitação e Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério das Finanças e do Plano e às Secretarias de Estado da Cultura e da Comunicação Social, formulado pelos Srs. Deputados Marques Pedrosa e Sá Matos; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e Carlos Carvalhas; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Gomes; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho, Nandim de Carvalho e João Vasco Paiva; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pela Sr.ª Deputada Maria José Sampaio.

Pausa.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PCP inscreveu-se, de facto, para fazer uma declaração política, mas, atendendo a que o nosso camarada Carlos Brito ainda não está presente, solicitávamos uma breve interrupção dos trabalhos, isto, claro, se os restantes grupos parlamentares estivessem de acordo.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, é para dizer que, se não houvesse inconveniente, eu faria uma intervenção neste período de antes da ordem do dia, enquanto se aguarda pela chegada do Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É para dizer que o Grupo Parlamentar do PCP não tem nada a objectar, desde que seja garantido o direito à palavra ao Deputado Carlos Brito.

Entretanto, fariamos uma pergunta à Mesa: gostaríamos de saber se a primeira intervenção do pe-

ríodo de antes da ordem do dia cabe, de facto, ao Grupo Parlamentar do PSD ou a qualquer outro grupo.

O Sr. Presidente: — Cabe ao Partido Comunista, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sendo assim, cabe-nos agora pedir ao Sr. Deputado Magalhães Mota o favor de deixar que prossigam os trabalhos, dando a palavra ao nosso grupo parlamentar em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — Então, para que os trabalhos possam prosseguir normalmente, vamos fazer um pequeno intervalo de cinco minutos.

Está interrompida a reunião.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 15 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Segundo a proposta há pouco apresentada pelo Sr. Deputado Sousa Marques, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português já por três vezes, de há dois meses a esta parte, teve oportunidade de receber a comissão unitária de trabalhadores da Standard Eléctrica e de assim tomar conhecimento dos graves problemas que afectam os trabalhadores desta filial da multinacional ITT.

A questão resume-se em breves palavras: a ITT pretende encerrar uma divisão da empresa, a divisão de semicondutores, e lançar no despedimento mais de oitocentos trabalhadores!

Não são de hoje as manobras e as tentativas da ITT de atentar contra a nova realidade democrática do Portugal de Abril. Todos os meios lhe serviam e servem para tentar a recuperação dos antigos privilégios que o fascismo, de mão beijada, ofereceu às multinacionais.

A ITT não hesitou: logo em 1974 corta encomendas, cancela investimentos, retira o apoio financeiro e administrativo às suas empresas, despede centenas de trabalhadores, ameaça transferir as suas empresas para países de ditadura, onde se praticam baixos salários e onde o poder político se submete docilmente às suas exigências e imposições.

Não é objecto desta intervenção relatar a esta Assembleia a história negra da actuação das multinacionais, em particular da ITT, os despidorados ataques à independência nacional que se permitiram fazer. Sempre se dirá, no entanto, que da parte dos governos constitucionais não houve a necessária firmeza e, bem ao contrário, como é exemplo a actuação do engenheiro Nobre da Costa, enquanto Ministro da Indústria, multiplicaram-se as hesitações, as cedências, muito provavelmente os compromissos antinacionais.

O problema que aqui pomos hoje é um problema concreto — o que se passa na divisão de semicondutores da Standard Eléctrica.

Em Julho de 1978, a administração da Standard apresenta um requerimento ao Governo — um simples memorando com razões e argumentos tão vagos que por isso mesmo não pode deixar de ser visto por aquilo que é: um *diktat*.

A administração quer despedir mais de oitocentos trabalhadores, quer manter a pressão política sobre o Portugal democrático, quer lançar mais achas na fogueira das dificuldades com que o País se debate. E quando aparenta argumentar, perde completamente o pudor e não hesita em invocar aquilo que é da sua inteira responsabilidade e que é afinal uma peça do seu plano de pressão. É assim que a administração da Standard vem invocar, nada mais nada menos, do que ... a falta de investimentos.

Cito: «Inexistência de investimentos para aumentar a produtividade e a eficiência e, consequentemente, inexistência de programa de redução de custos para manter a competitividade da empresa.»

É inacreditável, Sr. Presidente e Srs. Deputados! Então de quem é a responsabilidade do investimento? Não é precisamente da administração?

Os trabalhadores da Standard Eléctrica têm uma visão bem diferente de toda a questão.

Empenhados, como estão, na defesa dos postos de trabalho, na resolução dos problemas da empresa, na defesa da economia nacional, não se têm pougado a esforços para encontrar soluções válidas, para estudarem e proporem alternativas.

Às magras páginas do requerimento-ultimato da administração, os trabalhadores respondem com bem fundamentados estudos, criticando as posições da administração e, em alternativa, propondo e abrindo novas perspectivas para a empresa.

Em primeiro lugar, os trabalhadores mostram na sua fundamentação as consequências sociais e económicas do despedimento requerido: oitocentas famílias atingidas; aumento do desemprego; diminuição da produção nacional; diminuição das nossas exportações e consequente diminuição das correspondentes entradas de divisas com um valor superior a 300 000 contos; desaparecimento de uma importante unidade produtiva; empobrecimento do património tecnológico do País.

Em segundo lugar, os trabalhadores apontam as causas e os objectivos políticos que presidem a esta tentativa de despedimento e denunciam a estratégia que envolve a operação. A divisão de semicondutores é tratada pela ITT como parte integrante do seu sistema mundial de produção de semicondutores, e não como parte integrante da Standard Eléctrica, sendo ignoradas quer as reais perspectivas de transferência de trabalhadores para o grupo de telecomunicações, quer o já considerável volume de negócios em semicondutores fora do circuito comercial e tecnológico da ITT.

As consequências do despedimento para a empresa, designadamente em novos encargos e estrangulamentos financeiros provenientes das indemnizações, são completamente ocultadas pela ITT.

Mas, na denúncia dessa estratégia, os trabalhadores vão mais longe. Apontam o papel de «balão de ensaio» que a ITT tem significado para a actuação do conjunto das multinacionais, em especial no sector de material eléctrico.

Em terceiro lugar, e finalmente, os trabalhadores apresentam detalhadas propostas alternativas: redi-

mensionamento da divisão de semicondutores, na base das encomendas em carteira já existentes para clientes não ITT; expansão do grupo de telecomunicações, de acordo com o plano de negócios previsto; diversificação (a partir de pequenos investimentos) da produção, designadamente de produtos hoje importados.

Todas estas propostas estão, nos estudos apresentados em devido tempo pelos trabalhadores, completamente quantificadas até ao mínimo pormenor.

Estas propostas implicam não só a permanência e integral ocupação de todos os trabalhadores da Standard Eléctrica, mas até a criação de mais cem novos postos de trabalho.

Importa acentuar que estas propostas, quantificadas e devidamente fundamentadas, nunca foram contestadas nem pela administração, nem por qualquer outra entidade. Mais: não foram contestadas, nem o podiam ser, porque correspondem à realidade da empresa, porque afinal até a própria administração, embora tardivamente, as está a pôr em execução. Na verdade, hoje, cento e cinquenta dos oitocentos e trinta trabalhadores ameaçados com o despedimento estão já ocupados noutras actividades dentro da empresa! Tudo, afinal, como os trabalhadores propõem e continuarão a propor.

Houve quem perguntasse: que faz correr a ITT? A resposta está assim à vista.

A mesma administração que exige oitocentos e trinta despedimentos recusa encomendas alegando falta de capacidade, recorre intensamente ao trabalho extraordinário e admite novos trabalhadores em regime de trabalho eventual.

O que faz afinal correr a ITT é o costume: degradar as empresas para obter novas vantagens do Governo, pressionar o poder político, utilizando os trabalhadores como moeda de troca.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O requerimento *diktat* da administração não tem qualquer justificação ou fundamento válido.

O manobrismo dos dirigentes da Standard Eléctrica mereceu dos trabalhadores uma resposta pronta, onde fica completamente provado que o despedimento não só é injustificado como altamente lesivo dos interesses da economia nacional. Os trabalhadores mostraram já que estão dispostos a defender os seus interesses, e que contam para isso com o apoio dos trabalhadores portugueses.

Hoje, denunciada nos seus propósitos e métodos, a administração da Standard, que nenhuns argumentos tem para defender a sua posição, recusa já o diálogo, quer fugir às suas responsabilidades.

O clima de instabilidade social a que tem conduzido a actuação manobrista da administração da Standard exige da parte do Governo uma resposta, a única possível, a única justa, a única que corresponde às leis do País e à defesa dos interesses da economia e da independência nacionais: a proibição do despedimento colectivo.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Emilia de Melo.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Já há muito tempo foi recebido por uma subcomissão da Comissão de Economia, Finanças e Plano um grupo de

trabalhadores da Standard Eléctrica, que, perante um Deputado da cada partido, veio fazer uma exposição sobre a situação da empresa. Nessa altura, lembrei ao Sr. Deputado Cavalheira Antunes, que era secretário da mesa da referida Comissão, e por isso, seu coordenador, a necessidade de fazermos uma reunião para apresentarmos um relatório sobre a audiência dada a esses trabalhadores. E, quanto a isto, só queria lamentar que da parte do coordenador dessa subcomissão não se tivessem congregado os elementos apresentados pelos trabalhadores para que, em tempo oportuno e se tal fosse justificado, se apresentasse à Comissão e até ao próprio Plenário um relatório.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu gostaria de dizer que efectivamente nunca recebi com a Sr.^a Deputada Maria Emilia de Melo nenhuma delegação de trabalhadores da Standard Eléctrica. Posso, no entanto, lembrar à Sr.^a Deputada, uma vez que a sua memória está a falhar, que o assunto era de certo modo correlativo. Recebemos, de facto, uma delegação do sindicato do ramo do material eléctrico e electrónico, que veio apresentar as conclusões do seu encontro nacional, onde tinham concluído que era possível a substituição de uma quantia vultosa — que penso ser superior a 1 milhão de contos — das importações de material eléctrico e electrónico, tendo sido apresentadas nesse encontro sugestões para essa substituição de importações.

Portanto, não era nenhuma delegação da Standard Eléctrica.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Maria Emilia de Melo pede novamente a palavra para que efeito?

A Sr.^a Maria Emilia de Melo (PS): — É só para dar mais um esclarecimento, Sr. Presidente.

De facto, nessa reunião em que foram apresentadas as conclusões do encontro nacional do sindicato referido foi expressamente focado o problema da Standard Eléctrica. Nessa altura, prometemos que se faria o relatório focando todos esses aspectos que o Sr. Deputado referiu, incluindo o desta empresa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Alberto Andrade.

O Sr. Alberto Andrade (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Faço esta intervenção sem pedir licença ao Sr. Jorge Listopad, que nas páginas do semanário *Expresso*, e animado de espírito corporativo, se arroga o direito de censurar quem, nesta Assembleia, aborda problemas de natureza cultural.

Diogo Cândido de Macedo nasceu no dia 22 de Novembro de 1889 na freguesia de S. Cristóvão de Mafamude, em Vila Nova de Gaia — terra que já havia sido berço de Soares dos Reis e de Teixeira Lopes.

Nas galerias que têm o seu nome e anexas à Casa-Museu de Teixeira Lopes mandou em boa hora o Município gaiano albergar, com eficiência e muito

carinho, a maior parte da sua obra de artista plástico e a parte substancial da sua coleção de arte, criteriosamente organizada ao longo da sua vida, e que inclui mobiliário, cerâmica, arte negra, escultura e pintura, constituindo hoje um conjunto imprescindível para o conhecimento da moderna arte portuguesa.

Para assinalar o aniversário do nascimento de Diogo de Macedo, foi inaugurada recentemente na Casa-Museu de Teixeira Lopes uma exposição icono-bibliográfica, que constitui uma revelação para os que, mais ou menos familiarizados com a sua obra plástica — onde adquirem particular relevo os bustos de Antero, Camilo, Florbela Espanca e Beatriz Costa —, não avaliavam suficientemente a sua obra de historiador, crítico e cronista de arte.

Efectivamente, os seus «estudos de arte», as suas «biografias», as suas «monografias», textos para «catálogos de exposições» e mesmo artigos espalhados por jornais e revistas são numerosos e de grande qualidade, assim como as palestras e conferências que com frequência proferiu, algumas das quais ainda não publicadas.

De 1944 até 1959, ano em que faleceu, Diogo de Macedo foi director do Museu de Arte Contemporânea, em Lisboa, onde exerceu uma acção inesquecível.

«Os museus não são casas decorativas; não são exposições de luxo; não são centros de especulação estética. São instituições superiores a tudo isso, porque são necessidades impostas pela civilização e por isso tanto servem o povo simples como os escóis. Os museus são arquivos, selecção e exposição. A sua missão mais simples, embora tenha outras mais complexas, é a educação. Essa educação faz-se sem esforço algum, mesmo sem palavras que a imagem substitui singelamente, agradavelmente, naturalmente, por meio de comoções contemplativas» — são palavras de Diogo de Macedo, que, como director do Museu de Arte Contemporânea, desenvolveu uma marcante acção para a difusão da obra dos artistas contemporâneos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Museu de Arte Contemporânea, criado em 1911, está há muito e uma vez mais encerrado para obras, com notório prejuízo para a arte e para a cultura portuguesa.

Não será, pois, excessivo reclamar deste lugar a sua breve reabertura, para dar continuidade à acção inovadora desenvolvida por Diogo de Macedo.

Disse.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As eleições para a Câmara de Évora mereceram a todos os partidos uma tão grande concentração de esforços, foram de tal maneira erigidas na maior batalha política destes dias por parte das forças reaccionárias, tanto representaram para os partidos de direita como palco de ensaio da sua estratégia baseada no anticomunismo e no ataque ao regime constitucional e às conquistas democráticas que ele incorpora, atraíram a tal ponto a atenção e o interesse da opinião pública nacional e até inter-

nacional, que é de grande oportunidade agora, quando está confirmada pelos resultados a retumbante vitória do PCP e dos seus aliados mais próximos reunidos na APU, retirar delas conclusões e ensinamentos.

Uma voz do PSD: — Afinal não foi a APU!

O Orador: — Em reunião de ontem, dia 20, para analisar a situação política nas vésperas da tomada de posse do Governo Mota Pinto, o comité central do meu partido avançou, do lado do PCP, algumas importantes conclusões que constam de um comunicado hoje enviado à comunicação social, e que estarão presentes nesta declaração do Plenário da Assembleia da República.

A população do concelho de Évora manifestou de forma irrefutável o seu apoio à lista apresentada pela APU, dando-lhe: a maioria absoluta dos votos; mais cerca de 1400 votos em relação a Dezembro de 1976; um aumento de percentagem de 41,5% para 53%; o primeiro lugar em todas as freguesias rurais e em 3 das 4 urbanas, isto é, em 13 das 14 freguesias do concelho; 4 vereadores no total de 7, o que garante o prosseguimento da eficiente gestão democrática realizada até aqui virada para a resolução dos problemas concretos da população.

Aplausos do PCP.

Os resultados constituem uma firme e expressiva manifestação da vontade popular de defender a Reforma Agrária e o regime democrático consagrado na Constituição.

A Sr.a Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O principal objectivo visado pelas forças da reacção — alcançar uma maioria inspirada pelo anticomunismo e pela hostilidade à Reforma Agrária — foi esmagadoramente derrotado.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, os que proclamavam pretender pôr fora da Câmara os comunistas, acabaram por contribuir, pela sua cegueira sectária e pela campanha de ódio que realizaram, para que o povo decidisse por maioria absoluta reforçar a posição dos comunistas e dos seus aliados no executivo municipal.

Aplausos do PCP.

Os que apostaram em transformar as eleições de Évora numa campanha de apoio à política de arbitrariedades e violência realizada por Vaz Portugal e a sua equipa do MAP na execução da Lei Barreto acabaram por imprimir aos resultados o significado de um maciço repúdio por essa política, que fica assim desautorizada perante o País.

Aplausos do PCP.

Alcançando apenas 6395 votos, ou seja, menos de 27%, os dois partidos (PPD/PSD e CDS) que fizeram campanha pela equipa Vaz Portugal e a sua política de contra-Reforma Agrária foram clamoro-

samente derrotados no concelho onde se situa a mais importante cidade alentejana, tanto na parte rural como na própria área urbana, o que não pode deixar de constituir uma muito significativa amostragem da vontade do povo alentejano e da própria vontade do povo português, tanto mais significativa quanto vem da parte dos interessados.

Instituições democráticas sensíveis à expressão do voto popular não podem deixar de retirar as consequências quanto à política e quanto aos homens que a executam de uma manifestação de vontade popular tão nítida como a que se espelha no resultado das eleições de Évora relativamente a uma das questões centrais que as dominou.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O novo Governo vai tomar posse amanhã, mas natural seria que a lição de Évora fosse ainda tomada em conta na sua composição.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — São ridículos os esforços de alguns ao pretendarem diminuir a significação política destas eleições (que há dias atrás tanto sublinhavam) e empalidecer o alcance da vitória da APU, empolando o aumento das abstenções, que é, aliás, muito mais reduzido do que aquele que se tem verificado em regiões do País dominadas pela direita.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Importa dizer em primeiro lugar, que mesmo a totalidade das abstenções, de 35,6%, não desmerecem em confronto com o que acontece noutras países europeus. Importa dizer a seguir que o seu aumento, que parece ter atingido sobretudo o PS, traduz de certeza a descrença provocada pela recuperação capitalista, as responsabilidades desse partido na aprovação da Lei Barreto e ainda o facto de ser na vigência de um governo PS que foi desencadeada a primeira grande ofensiva contra a Reforma Agrária pela dupla Barreto-Portas. Importa ainda dizer que, por muito que custe à reacção, o que é seguro e certo é que a APU sozinha teve mais votos do que todas as outras forças políticas reunidas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O ridículo empolamento das abstenções levou alguns com responsabilidade na comunicação social estatizada a proclamar que o vencedor era a abstenção. Isto é tão ridículo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que gostava, por isso, de perguntar se entre os presentes há quem defende que o Presidente dos Estados Unidos é a abstenção e que o Sr. Carter é apenas o segundo.

Risos do PCP.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Está é esquecido que aí é uma eleição indirecta!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entretanto prossegue, e nestas mesmas horas, a ofensi-

va contra a Reforma Agrária, violando grosseiramente a Constituição e preceitos da própria lei que dizem estar a executar.

As decisões ilegais e arbitrárias do Governo, aplicadas pela violência com espancamentos brutais de homens, mulheres e crianças, constituem um verdadeiro crime contra os trabalhadores, contra a economia nacional e contra o regime democrático.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, o Partido Comunista Português reclama:

- 1) Que seja imediatamente sustida a ofensiva contra a Reforma Agrária, cessando as acções de violências das forças militarizadas contra os trabalhadores das UCPs e cooperativas;
- 2) Que sejam reparados os abusos e injustiças do MAP e restituídas às UCPs e cooperativas as terras, as máquinas e gados que lhes foram ilegalmente e abusivamente arrancados;
- 3) Que se inicie um real diálogo e negociação para a solução de todos os problemas relativos a transferências da propriedade e da posse das terras, instalações, máquinas e gados;
- 4) Que sejam entregues aos trabalhadores e aos pequenos e médios agricultores os 700 000 ha de terras expropriáveis segundo a lei, mas ainda nas mãos dos agrários, designadamente como compensação a UCPs e cooperativas às quais foram retiradas terras para entregar aos agrários;
- 5) Que seja revogada a Lei Barreto e, enquanto isso não for concretizado, que sejam revogados os seus artigos que dão cobertura à acção discricionária e arbitrária do Governo;
- 6) Que seja rápida e efectivamente concedido o crédito agrícola de emergência e dado o apoio necessário às UCPs e cooperativas, assim como aos pequenos e médios agricultores;
- 7) Que sejam revogadas as leis da cortiça e da florestação e assegurado o escoamento e preços compensadores para os produtos agrícolas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está em curso um grandioso movimento de opinião pública de apoio e solidariedade à Reforma Agrária e de protesto contra as arbitrariedades, ilegalidades e violências praticadas no Alentejo. Destacam-se as paralisações que envolvem muitos milhares de trabalhadores, a manifestação de 11 de Novembro em Lisboa e de outras em vários outros pontos do País, abaixo-assinados e muitas iniciativas onde participa um leque cada vez mais largo de democratas e de patriotas portugueses.

Este movimento de opinião encontra na expressão popular que se manifesta e que ressalta das eleições municipais de Évora. E por isso nós, o Partido Co-

munista Português e todos os democratas que estão com o regime democrático-constitucional, todos os democratas que estão com as transformações profundas que se operaram na sociedade portuguesa depois do 25 de Abril, estamos seguros de que a Reforma Agrária, apesar desta ofensiva, será defendida e consolidada.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A reunião do comité central do meu partido debruçou-se sobre questões emergentes da formação do Governo Mota Pinto.

Não querendo adiantar as razões que aqui traremos em sede própria, isto é, aquando do debate sobre o Programa do Governo, gostaríamos de, ainda assim, e ligeiramente, abordar algumas questões relacionadas com a constituição do novo Governo.

Não se conhece ainda no detalhe o Programa do novo Governo, mas a sua fórmula e a sua composição política e pessoal permitem prever com segurança não só o Programa como a prática governativa.

Tais previsões não deixam quaisquer dúvidas: o Governo Mota Pinto é um governo claramente de direita, o mais à direita após o 25 de Abril, um governo apontado a uma política de agravamento das condições de vida dos trabalhadores e de ofensiva contra o regime e as conquistas democráticas consagradas na Constituição.

Virado para o prosseguimento da política do Governo anterior, será completamente incapaz de resolver os problemas que Portugal defronta, e ao prosseguir como o anterior a política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista agravará ainda mais a situação económica do País, as condições de vida do povo, a instabilidade, as tensões e os conflitos sociais.

E que dizer da fórmula de governo?

Governo «apartidário» composto por pretensos «independentes» só como solução de recurso seria admissível e enquadrado na segunda alternativa colocada pelo Presidente da República.

Na realidade, o Governo Mota Pinto nem se conforma com o normal cumprimento da Constituição nem se insere na solução de recurso que visava possibilitar um acordo interpartidário ou, em caso extremo, dar lugar a um governo que preparasse eleições gerais antecipadas.

O PCP, tendo contrariado em devido tempo as tentativas de desestabilizar o órgão de soberania Presidência da República, opor-se-á com a mesma firmeza à subalternização da Assembleia da República e à tentativa de lhe retirar na prática as competências que a Constituição lhe confere.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não sendo desejável para a democracia, como temos afirmado, o empenhamento directo do Presidente da República na definição da política e na acção governativa, e mostrando a experiência que não aparece como viável a formação de um governo democrático com base na actual Assembleia da República, a solução constitucional para a crise é a realização de eleições gerais antecipadas.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em tal caso o PCP defende a formação de um governo com representação dos partidos que têm grupos parlamentares na Assembleia da República (PS, PSD, CDS e PCP), a fim de melhor garantir a isenção e democraticidade do acto eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP salienta que, ante a ofensiva da reacção e a progressiva deslocação para a direita na composição e na política dos últimos governos, se torna vital para a defesa dos interesses da população trabalhadora, do regime democrático, de Portugal como nação livre e independente, a unidade dos trabalhadores com as classes médias (pequenos e médios agricultores, comerciantes e industriais), a unidade de todos os democratas e patriotas.

O povo português reafirma nesta circunstância, de maneira crescente e sob as formas mais variadas, o seu devotamento e fidelidade aos ideais libertadores do 25 de Abril, a firme vontade de defender a todo o custo as suas conquistas democráticas, a Reforma Agrária, as nacionalizações e o *contrôle* de gestão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O PCP aproveita também a oportunidade para reafirmar a sua determinação de lutar por uma mudança de governo e de política, pelo reforço das instituições e da legalidade democrática, pela recuperação económica de Portugal, pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores e de todo o povo português, pela defesa da democracia e da independência nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, era para dar esclarecimentos à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Penso que o resultado das eleições municipais para o concelho de Évora será — e toda a gente terá disso consciência — abordado por esta bancada com bastante à-vontade. Somos o único partido que no concelho de Évora — e sublinho, somos o único partido — tem vindo a registar crescentes resultados . . .

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PCP.

O Orador: — . . ., resultados que duplicam os imediatamente anteriores . . .

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Se duplicassem tinha 100 %.

O Orador: — . . ., ao contrário do Partido Comunista Português, que, embora sob sigla que oculta

a realidade, desceu cerca de 200 votos em relação ao resultado obtido para as eleições da Assembleia da República.

Uma voz do PCP: — O Sr. Deputado tem de ir para a escola aprender a contar.

O Orador: — Mas creio que, com todo o à-vontade com que encaramos as eleições de Évora, temos algumas coisas para dizer em relação ao seu significado nacional. Pensamos, pois, que o concelho de Évora é apenas — e não mais do que isso, pese embora o muito respeito que temos pelas suas populações — um dos 304 concelhos deste país . . .

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — . . ., que o distrito de Évora é apenas um dos distritos deste país . . .

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — . . ., e que, portanto, entrar num esquema de que todos nós vamos sofrendo dia a dia, e que é o da inflação, para também por via do PCP inflacionar os resultados de Évora, é com certeza excessivo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Comunista Português não pode pretender que num distrito e num concelho em que a sua implantação é de há muito conhecida . . .

Vozes do PCP: — Ah!!!

O Orador: — . . ., em que os resultados lhe seriam naturalmente favoráveis . . .

Vozes do PCP: — Ah!!!

O Orador: — . . ., não pode inflacionar esses resultados à escala de todo o País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com certeza que infelizmente para o PCP os resultados de Évora não são nem nunca foram os resultados de todo o País.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Lá chegaremos!

Risos do PSD.

O Orador: — Todos nós sabemos disso e todos nós temos a certeza de que, ao contrário do que o Sr. Deputado Vital Moreira disse, tal e qual como no concelho de Évora agora diminuíram os resultados que o PCP obteve nas eleições para a Assembleia da República, eles também diminuirão ao longo do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Se estivesse tão seguro não falava assim.

O Orador: — Gostaria ainda de lhes dizer, Srs. Deputados, que o que não é possível, mesmo em tempo de inflação, é que, através de um mero resultado municipal, o Partido Comunista Português nos venha aqui dizer, pura e simplesmente, que pretende modificar a Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, que pretende modificar as entregas de áreas expropriadas, que pretende a modificação do crédito agrícola de emergência, que pretende a revogação da Lei das Florestações, que pretende a fixação de preços dos sindicatos agrícolas. Sr. Deputados, é necessário um pouco de moderação, um pouco de continência.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Contenha-se o Sr. Deputado!

O Orador: — Se alguma vez os vossos resultados fossem — julgo que nunca serão — . . .

Vozes do PCP: — Verá, Sr. Deputado.

O Orador: — . . . suficientemente representativos em termos nacionais, então, sim, podiam dizer uma coisa destas, mas enquanto os resultados não passarem do concelho de Évora tenham a moderação conveniente e pensem que Évora é capaz de ser, em termos nacionais, tão pouco significativa — e nós o dizemos — como Mirandela.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem se lembra da bagunça que fizeram em Mirandela?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar uma simples explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Eu não queria fazer um protesto, mas a afirmação do Sr. Deputado Magalhães Mota de que em Évora o Partido Comunista concorreu com uma sigla que oculta qualquer coisa merecia bem esse protesto e até merecia que lhe perguntasse o seguinte: então o Sr. Deputado Magalhães Mota não é defensor da legalidade democrática . . .

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — . . . e as coligações eleitorais não estão previstas na lei?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Então o Sr. Deputado Magalhães Mota por essa forma quer dizer que as coligações que o PPD/PSD propôs ao PS eram uma forma de ocultar qualquer coisa, de se ocultar?

Risos do PCP.

É isso que o Sr. Deputado quer significar?

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Um momento só.

Quanto ao significado das eleições, repare que foram dirigentes do seu partido, membros da sua comissão política nacional, e suponho mesmo que o próprio chefe do partido, que atribuíram a estas eleições todo esse significado.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Essa de chefe é boa!

O Orador: — Não fomos nós que iniciámos a campanha nesses termos. Ela foi iniciada do vosso lado, do lado do CDS, que chegou a fazer a sua campanha em torno das palavras de ordem: «pôr fora da Câmara os comunistas já!» . . .

Risos do PCP.

. . . e de «vota no CDS, se não vais ver».

Risos do PCP.

Creio, pois, que isto é um desenvolvimento da política da confrontação global, isto é, da política da intimidação. Mas afinal o CDS, que também usou ali, digamos, afirmações no sentido de que era necessário pôr o PCP no seu lugar, é que foi posto no seu lugar, é que ficou reduzido ao partido do 5,6 — como já se lhe chama em Évora.

Portanto, foi do lado dessas duas bancadas que a questão foi posta nestes termos, e é também nestes termos que ela é abordada na declaração que acabei de fazer. Isto é, de tal maneira o significado das eleições foi empolado pela direita que o seu resultado tem de ser a resposta a esse empolamento. E como do lado da direita o significado que lhes foi dado foi o de que era uma batalha contra o comunismo, contra a Reforma Agrária, o resultado tão maciçamente favorável à APU, para além dos votos que foram dados a outras organizações que não fizeram a campanha municipal nos termos em que foi feita pela direita, tem de significar a derrota do objectivo que se propunha e que era o anticomunismo, o ataque à Reforma Agrária e, de alguma maneira, toda a questão da revisão antecipada da Constituição, e por aí fora. É esse o resultado, mas o que implica esse resultado é a posição adoptada pelos partidos da direita. É naturalmente uma eleição num concelho, nós reconhecemos isso, mas repare, Sr. Deputado Magalhães Mota, que é muito importante, porque, designadamente o PSD/PPD e o CDS investiram tais meios numa eleição realizada num concelho . . .

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Isso dá vontade de rir!

O Orador: — . . . , deram-lhe tanto valor que a consequência é esta: ela é importante.

Risos do PCP.

Em segundo lugar, há uma nota que convém trazer ao Plenário da Assembleia e que é a seguinte: alegravam-se os meios reaccionários com a perspectiva de que o PCP iria perder posições e até já se dizia que estava em recuo — isto era corrente até aqui nos corredores da Assembleia da República. Mas a resposta aí está à vista. Todavia, é necessário não esquecermos que se trata também de uma eleição que

teve lugar num concelho onde a parte urbana é muito importante, e onde a questão era a de se saber qual o comportamento das populações urbanas alentejanas em relação à Reforma Agrária. E quanto a este ponto — repare o Sr. Deputado Magalhães Mota que se trata de uma grande cidade, a maior cidade alentejana, e que o resultado neste aspecto tem certo significado nacional — o comportamento da população urbana do concelho também está à vista, foi até determinante para a vitória absoluta da APU.

Não somos nós que inflacionamos os resultados e as reclamações que trouxemos hoje aqui à Assembleia da República não foram feitas em nome do resultado da eleição de Évora. Se o Sr. Deputado ouviu com atenção, não entronquei essas reclamações no resultado da eleição de Évora e espanta-me a sua insensibilidade neste ponto, porque não é essa a sua atitude normal. Entronquei, sim, essas reclamações na situação de brutalidade, de ilegalidade, de prepotência que está em curso no Alentejo e que tem tremendas consequências para a economia nacional, para além de estar a ser um crime contra a população — contra os trabalhadores, é certo, mas até contra aqueles que já não trabalham, porque são muito velhos, e contra aqueles que ainda não trabalham, porque são crianças.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Surpreende-me, portanto, Sr. Deputado, a sua insensibilidade a este ponto.

Como já disse, é nessa situação que entroncamos as reclamações que aqui trouxemos, mas naturalmente quando as fazemos fazemo-las com confiança — e, para isso, o resultado de Évora é importante —, com a confiança que vos transmitimos. É um movimento de opinião que se levanta no País e onde estão democratas de muitas tendências . . .

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Tendências fantasmas da APU!

O Orador: — . . . — comunistas e outros que são bem diferentes dos comunistas e que têm posições e opções bastante diferentes das dos comunistas —, movimento, enfim, onde estão os portugueses que sentem os problemas do povo português e que não admitem que a brutalidade regresse à nossa terra.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Magalhães Mota pede a palavra para que efecto?

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu tinha pedido ao Sr. Deputado Carlos Brito uma breve interrupção. Como ele não me deu oportunidade de o fazer, vou ter de usar da palavra, neste momento, sob a fórmula de prestar esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Creio que o Sr. Deputado Carlos Brito, quando invocou que teria alguma razão de queixa para reagir à ideia que apresentei de que o PCP tinha usado uma outra

fórmula para concorrer às eleições de Évora, não está dentro da razão. Eu creio que isso terá ficado evidente da própria intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito.

Em relação à parte dos seus esclarecimentos que focaram designadamente o CDS, eu não me sinto habilitado a falar em nome do CDS. Isso esclarece perfeitamente a diferença que existe entre parceiros concretos e parceiros imaginários, dado o facto de o Sr. Deputado Carlos Brito ter falado em nome da APU.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas afinal é o Partido Comunista ou não?

O Orador: — E gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado Carlos Brito, quanto ao restante das suas afirmações, que efectivamente o problema ficou de pé.

Não foi possível, na sua declaração — é, pelo menos, o meu ponto de vista —, esclarecer como e porquê o Partido Comunista Português se sente habilitado, para utilizar a minha própria expressão, a inflacionar os resultados de Évora. Não ficou isso patente, não ficou isso esclarecido.

O Sr. Deputado disse-me que isso era uma resposta a uma campanha que tinha sido desencadeada pelo CDS — que, naturalmente, responderá pela sua parte — e pelo meu próprio partido. Pela nossa parte, gostaria de lhe dizer que nós não transformámos a campanha municipal de Évora numa campanha a nível nacional.

Risos do PCP.

Temos consciência das realidades. Sabemos a realidade do País em que nos movemos, do nosso povo, e, portanto, nós não transformamos em campanhas nacionais aquilo que é uma eleição local.

Mas, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que, se por acaso quiser optar por esse raciocínio, ele é-nos favorável — não tenha dúvidas a esse respeito!

Nós — repito o que lhe disse logo de início — somos o único partido a ter verificado uma subida constante dos seus resultados eleitorais. Nós estariam, portanto, predispostos a aceitar essa sua base de raciocínio, mas pensamos que, seriamente, não o devemos fazer. Essa é também uma diferença que nos distingue.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Querem ver que o PSD tem a maioria na Câmara de Évora!

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Mas tem a maioria das câmaras.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, as alegações agora produzidas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota implicam, necessariamente, que haja da minha parte uma resposta. Para além disso, uma

parte das alegações do Sr. Deputado foi feita na interrogativa.

Portanto, Sr. Presidente, eu pedia-lhe que me concedesse a palavra para dar uma pequena explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Eu peço-lhe que seja de facto uma pequena explicação.

O Orador: — Vou ser muito breve, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Magalhães Mota, essa de que eu falei em nome da APU é fraca. Eu fui a Évora abrir a campanha eleitoral em comício da APU. Nós não nos escondemos. Estamos na APU e naturalmente somos um grande partido dentro dela.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Deputado, a minha pergunta é se foi mais alguém!

O Orador: — Parece que o Sr. Deputado é que tinha em vistas esconder o PSD dentro da coligação com o CDS. Tanto é assim que, no seu entender, o Sr. Deputado nem sequer em nome do PSD poderia falar.

Nós aparecemos dentro da APU de rosto descoberto. Mas não minimizem — aconselho-vos — a importância da APU como frente eleitoral.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — São a cabeça, o tronco e os pés.

O Orador: — Essa de que o PSD não investiu grandes esforços em Évora também nos faz rir. Eu creio que a Câmara só não se riu porque não tem presentes os factos.

Então o PSD foi a Évora fazer uma reunião do seu Conselho Nacional, fez desfilar pelas ruas da cidade a fina flor dos seus dirigentes . . .

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — A reunião do Conselho Nacional estava marcada há mais de um ano!

O Orador: — . . ., enquanto outros partidos deslocaram dos seus dirigentes nacionais a Évora duas ou três figuras — agora o PSD levou toda a sua direcção, todo o seu Conselho Nacional!

Protestos do PSD.

O Orador: — Que esforço maior poderá um partido conceber do que levar toda a sua direcção a um concelho onde se estão a disputar eleições?

O Sr. Soeiro de Carvalho (PSD): — Isso prova que somos um partido nacional.

O Orador: — Quanto ao significado e à legitimidade com que do resultado das eleições tiramos consequências e conclusões, como há pouco fizemos, é num domínio só: o da Reforma Agrária, que foi, para além dos interesses da população que estavam em discussão, a grande questão que dominou as eleições de Évora, por iniciativa do PSD e do CDS. E quanto a essa questão a resposta foi clara: o povo alentejano, de que temos nas eleições de Évora uma amostra extremamente significativa, está com a Re-

forma Agrária, está disposto a defendê-la e a consolidá-la. E com o movimento de solidariedade que se desenvolve em todo o País, a Reforma Agrária será defendida.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu desejava colocar três questões ao Sr. Deputado Carlos Brito.

A primeira é a seguinte: o Sr. Deputado esqueceu-se ou deseja esquecer-se de que, na realidade, o seu partido, sob a designação de APU, não teve em Évora mais do que aquilo que habitualmente ali tem tido, manifestando, isso sim, uma base eleitoral dotada de carácter permanente e de bastante disciplina. Evidentemente que essa base beneficia das abstenções que o Sr. Deputado quereria agora que fossem esquecidas, quando tiverem o volume que tiveram, anormal para Évora.

Mas o Sr. Deputado atribui os bons resultados que o seu partido colheu em Évora à circunstância de esse partido ser aquele que se opõe à Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária e à execução dessa lei que se tem vindo a verificar. Eu pergunto-lhe então como é que o Sr. Deputado explica que o Partido Socialista, que nos últimos tempos, pela boca de vários dirigentes seus, nomeadamente pelo Sr. Deputado António Campos, tanto tem bramado contra essa lei, tanto tem protestado contra a sua execução, tenha tido a queda que efectivamente teve nestas eleições?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Foram os autores dela! O povo não esquece quem é que a fez!

O Orador: — A segunda questão é a seguinte: eu ouvi há dias na rádio o dirigente máximo do seu partido, Dr. Álvaro Cunhal, afirmar que o Partido Comunista se opõe à Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária porque a considera uma lei do pior e do mais inadmissível que tem existido neste país, inteiramente condenável. Esperar-se-ia, a partir destes postulados, que o Partido Comunista anunciasse solenemente, como o fez nessa conferência de imprensa, que iria aqui apresentar um projecto de lei de revogação global ou de substituição integral dessa lei por outra cujo projecto aqui apresentaria. Mas ficamos sabendo que, afinal, irá modestamente propor aqui apenas a substituição de alguns poucos preceitos dessa lei. Eu pergunto então como é que se pode explicar uma atitude destas e se é hipocrisia, porque afinal a lei na sua maior parte serve, ou se é um sinal de fraqueza.

Inicialmente, eu pensei que fosse mais um pequeno lapso do Dr. Cunhal, depois do dos célebres «7000\$».

Risos do PSD e do CDS.

Mas afinal verifico que, aparentemente, se trata de um grande lapso de todo o Partido Comunista; uma vez que o Sr. Deputado o repetiu aqui.

Finalmente, desejaria perguntar mais uma vez se o Partido Comunista está convencido de que o Alentejo é uma fracção separada e estanque do corpo nacional.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não é a Madeira!

O Orador: — Gostaria de saber se há aí uma autonomia que atinja já as raias da soberania e se o problema da Reforma Agrária, tal como se coloca nessa região do País, não é um problema de todo o País e se a vontade de toda a população portuguesa, claramente expressa, não é aquela que deve estar na base das soluções que se encontram para essa zona do País.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Em todo o território, incluindo a Madeira, pois ainda estamos à espera que o PSD se pronuncie sobre ela.

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado. Estamos inteiramente de acordo.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Tem a Madeira atravessada na garganta . . .

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia. Entretanto, deu entrada na Mesa um requerimento pedindo o seu prolongamento.

Assim sendo, cada partido dispõe de cinco minutos para usar da palavra neste prolongamento.

Estão inscritos os Srs. Deputados Simões da Aguiar, Meneres Pimentel e Herculano Pires, para formularem esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Brito. Ficarão com a palavra reservada para a próxima sessão.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, é para esclarecer que eu não pedi a palavra para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Brito, mas sim ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Ficará também para a próxima sessão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Haverá de compreender-se que suja a esta tribuna com a natural emoção de quem, acima de tudo, não consegue, nem pretende, esconder uma amizade profunda, alicerçada no que é também uma grande admiração.

Cumpre-me anunciar a todos os parlamentares que no passado dia 16, aquele em que deveria reassumir o seu mandato, me entregou a sua declaração de renúncia, que após esta declaração farei chegar à Mesa, o Deputado António Barbosa de Melo.

Não farei, naturalmente, o seu elogio de homem e de cidadão.

As palavras que aqui pudesse dizer seriam sempre sem força nem altura e nem sequer sublinhariam o prestígio que conquistou, a forma exemplar como honrou o seu mandato, as qualidades que o elevam

ao respeito de, creio poder dizê-lo, todos os parlamentares e de todas as bancadas.

Direi, simplesmente, alguma coisa sobre a sua renúncia. Porquanto, até no seu último acto como Deputado desta legislatura, Barbosa de Melo foi exemplar.

Renuncia porque, com honra e com verdade, quem tem um mandato há-de cumpri-lo. Com a sua presença, com o contributo da sua inteligência, do seu trabalho, da sua esperança.

Quando a tentação de Vale de Lobos assalta alguns, Barbosa de Melo está presente pelo seu gesto. A dizer-nos que os democratas, todos os democratas, estão interessados no prestígio do Parlamento. Que o respeitam como símbolo vivo de uma soberania popular manifestada, que só o mesmo povo e ninguém mais — porque ninguém é mais povo que o próprio povo — pode modificar na sua representatividade.

A renúncia de Barbosa de Melo não é um abandono. É um acto positivo de dignificação do Parlamento em que foi Deputado e em que, fiel a si próprio, só podia pertencer a tempo inteiro. É o dizer-nos que temos de ficar, mesmo que haja quem fuja, resistir, ainda que alguns caiam, afirmar, ainda que alguns neguem.

E isto, tão singelamente dito, teríamos de dizer-lho no momento da sua renúncia, no Parlamento que ele tanto honrou.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Hermenegilda Pereira.

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Julho do presente ano, no período de férias parlamentares, um grupo de Deputados comunistas visitou empresas dos distritos de Aveiro e Castelo Branco, nas quais contactou com os trabalhadores e, em muitos casos, com os gestores.

Das treze empresas visitadas, duas são nacionalizadas, duas intervencionadas, duas cooperativas e sete privadas.

Em todas elas se fazem sentir os reflexos das medidas impostas pelo Fundo Monetário Internacional através dos «pacotes» que sucessivamente vêm sendo aprovados pelos Governos da recuperação capitalista desde Fevereiro de 1977. O aumento das taxas de juro, uma política de crédito visando o estrangulamento das pequenas e médias empresas, a desvalorização do escudo e a liberalização das importações têm sido, entre outros, os principais responsáveis pelos problemas que continuam a agravar-se e que são sentidos por muitas pequenas empresas nacionais.

As duas empresas nacionalizadas que visitámos e que se encontram em situações diferentes aguardam tomadas de medidas que permitam a sua defesa e dinamização. Nas Minas do Pejão os mineiros não eram aumentados desde o Verão de 1975 e vivem, como já aqui temos várias vezes denunciado, em péssimas condições sociais e de trabalho. No Centro de Produção de Cacia, da Portucel, foram apontadas questões como a da indefinição de uma política de

aproveitamento florestal (o que tem conduzido, por exemplo, a exportar madeira quando esta faz falta à empresa), a da ausência de reestruturação do sector papeleiro, a da concorrência estrangeira no sector e a da poluição que prejudica os agricultores da região.

Nas duas empresas intervencionadas que visitámos, os trabalhadores aguardavam resoluções de desintervenção por parte do Governo, tendo definido, no entanto, claramente a sua posição de não aceitarem a devolução destas empresas ao patronato que as sabotou. Na Handy, em que se vive uma situação de ausência de gestão, ao mesmo tempo que não se procede à reconversão da empresa e à reestruturação do seu sector comercial, os trabalhadores vêm em grave risco os seus postos de trabalho. Na João Nunes da Rocha tem-se assistido a uma permanente recuperação da empresa desde a intervenção, tendo-nos sido citados, inclusivamente, os resultados positivos de exportações já efectuadas para o Iraque e para a República Popular de Angola, o que só por si demonstra a importância do estreitamento de relações com os países árabes e os novos países africanos.

Nas duas cooperativas os trabalhadores enfrentam gravíssimos problemas. A situação patrimonial destas empresas continua por definir, enquanto as dificuldades de crédito levantadas pela banca são enormes e não têm contado com o apoio do Estado, particularmente do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais). No entanto, devemos salientar que só devido ao enorme esforço dos trabalhadores tem sido possível assegurar os postos de trabalho na Cooperativa Paramense e, inclusivamente, proceder a investimentos, como é o caso de uma oficina mecânica. Na Sapacup foram criados mais quarenta postos de trabalho, foram adquiridas novas máquinas e conseguiram-se encomendas do estrangeiro, nomeadamente da URSS e da RDA.

Das sete empresas privadas visitadas, uma pertence ao sector do calçado, duas ao de etiquetagem e quatro ao sector têxtil, lanifícios e confecções. Na Pinto de Oliveira, uma das melhores unidades industriais do sector do calçado em S. João da Madeira, não tem havido grandes problemas, pois têm mantido e até ampliado as suas exportações. Nas empresas de etiquetagem (Bulhosas e Idepa) fazem-se sentir com gravidade os efeitos do aumento das taxas de juro e as dificuldades no crédito, ao mesmo tempo que, enquanto o Governo permite a importação de produtos concorrentes, dificulta a compra das matérias-primas necessárias. Saliente-se ainda que estes industriais referiram a necessidade de concessão de créditos bonificados para exportação.

O sector têxtil, como é do conhecimento geral, e já aqui foi referido há bem pouco tempo pelo nosso grupo parlamentar, atravessa uma grave crise. Não admira, portanto, que de todas as empresas visitadas as deste sector eram as que se encontravam numa situação mais preocupante. A João Belo & Filhos, depois de abandonada pelos patrões, encontra-se hoje encerrada, tendo deixado no desemprego cerca de cem trabalhadores; é bom recordar que o próprio Ministério da Indústria e Tecnologia afirmou que a empresa era altamente viável; não podemos deixar de repudiar, entre outras, as atitudes demissionistas do Governo, que não permitiu que os trabalhado-

res salvassem a empresa e assegurassem os seus postos de trabalho. A Tito Capelo Zuzarte é um exemplo típico e claro das dificuldades que atravessam as pequenas empresas industriais; ausência de apoio do Governo e do IAPMEI, dificuldades de crédito e problemas de concorrência e comercialização, a par de uma muito difícil situação dos trabalhadores com salários muito abaixo dos da PRT, são exemplos desta situação.

Nas duas restantes, Sociedade de Fabricantes e Têxteis Moura e Matos, para além dos problemas já atrás citados, os trabalhadores assistem com preocupação às manobras em torno da falsa questão da adesão de Portugal ao Mercado Comum.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trouxemos aqui uma experiência do nosso grupo parlamentar. Os resultados destas visitas de trabalho foram positivos. Aguardamos que os órgãos do Poder tenham em conta esta intervenção e os problemas que aqui referimos uma vez mais.

Pela nossa parte estamos certos de que os trabalhadores saberão continuar a defender, mesmo com grandes sacrifícios, os interesses nacionais e os seus postos de trabalho. Os trabalhadores lutam por uma saída democrática para a crise, que só é possível com a sua cooperação e combatividade, com o seu esforço e o seu trabalho.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão.

O Sr. José Leitão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A falta de salas de aula que permitem a todas as crianças que o pretendam ter acesso ao ensino preparatório e ao ensino secundário unificado faz-se sentir no concelho de Loures e preocupa a população e os órgãos autárquicos.

Existem mil seiscentas e sessenta e sete crianças nessa situação, fundamentalmente devido ao atraso que se tem verificado na conclusão de algumas construções em curso em Santo António dos Cavaleiros, Bobadela e Camarate.

A Assembleia Municipal de Loures, fiel às suas responsabilidades, criou, inclusive, um grupo de trabalho, constituído por representantes de todas as forças políticas nela representadas, com vista a promover as diligências adequadas a pôr termo a esta situação. Há, no entanto, um problema que parece de mais lenta resolução e que, como Deputado e membro da Assembleia Municipal de Loures, não posso deixar de trazer à vossa consideração e que é o da necessidade de construção rápida de uma escola secundária provisória no Bairro da Portela, em Sacavém, sem a qual cerca de quinhentos crianças se verão sem aulas durante todo o ano.

Parecerá, porventura, a alguns Srs. Deputados um pouco estranho que traga à vossa consideração um problema de âmbito concelhio, mas o seu significado ultrapassa largamente o concelho de Loures.

Em Junho, a Direcção-Geral das Construções Escolares solicitou à Câmara de Loures que indicasse um terreno para a construção da escola. O único terreno de que a Câmara podia dispor para esse efeito era o que constava da urbanização da Portela e que foi, portanto, indicado.

Acontece que até hoje não se iniciou a construção da escola, ou melhor, das diversas vezes que se tem tentado iniciá-la um grupo de desordeiros tem destruído as fundações, como aconteceu na passada semana, procurando transformar o terreno num campo de recreio com baloiços para um grupo restrito de habitantes.

Este conflito, que opõe um grupo privilegiado e diminuto de moradores da Portela que fazem parte da Associação de Moradores da Portela e a população de Moscavide e Sacavém e os órgãos autárquicos do concelho de Loures, não foi resolvido, como seria de exigir, pelo III Governo Constitucional, que se demonstrou incapaz de solucionar o problema e de fazer respeitar a legalidade democrática, o que se comprehende apenas porque, neste caso, não se tratava de trabalhadores, mas de camadas privilegiadas da população que têm tido a cobertura da imprensa de direita.

Especulou-se muito nessa imprensa sobre se o terreno para a escola — sublinhe-se, provisório — não poderia ser outro e se o alvará de loteamento não previa outra finalidade para ele. É preciso esclarecer que o alvará de loteamento previa que, de entre outras finalidades, o terreno poderia ser destinado a equipamentos escolares e que, neste momento, a Câmara não dispõe nessa área de outro terreno com condições para edificar a escola, embora esteja a iniciar um processo de expropriação de um terreno próximo para edificação da escola definitiva na mesma área.

Convém também acentuar que a deliberação da Câmara que serviu de base à indicação desse terreno foi unânime e envolveu a solidariedade de todas as forças representadas no seu executivo — a saber, o PS, a FEPU, o PSD e o CDS — e que as Juntas e Assembleias de Freguesia de Moscavide e Sacavém, bem como a Assembleia Municipal de Loures, se solidarizaram com ela e que num comunicado conjunto à população local responsabilizaram o Governo demitido pelo atraso no inicio de construção.

Não foram, aliás, apenas os órgãos autárquicos a tomar esta decisão. Várias centenas de pais e encarregados de educação de cerca de quinhentas crianças vítimas dessa situação reunidas no Salão Paroquial da Igreja de Moscavide há cerca de quinze dias tomaram idêntica posição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao trazer esta questão à Assembleia da República quis afirmar a minha solidariedade com a população do concelho de Loures e seus órgãos autárquicos e pôr-vos perante uma situação intolerável que é uma provocação às instituições democráticas. Os órgãos autárquicos decidem, de acordo com leis de urbanização do local, a construção de uma escola e um Governo incompetente não é capaz de pedir a proteção policial para realizar as obras, deixando que meia dúzia de privilegiados impunemente se divirtam, desrespeitando os órgãos do concelho democraticamente eleitos e pondo desta forma em causa a confiança da população nas instituições democráticas e nos órgãos autárquicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos perante uma situação clara: um Governo demitido que recua no cumprimento da lei quando esta é posta em causa por privilegiados e é excessivamente zeloso quan-

do se trata de a fazer aplicar a trabalhadores e camponeses.

Contudo, não é esta a finalidade da minha breve intervenção, mas antes trazer aqui a exigência da população e dos órgãos autárquicos do concelho de Loures para que a construção da escola se inicie rapidamente, de forma a não prejudicar mais as crianças a que ela se destina.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão para pedir esclarecimentos.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Deputado José Leitão, ouvi a sua intervenção com muita atenção e é com regozijo que mais uma vez aqui afirmo estar de acordo com as declarações que vêm da bancada do Partido Socialista.

O Sr. Deputado sabe que estamos dentro dos problemas que abordou, que comungamos dos mesmos pontos de vista e da condenação que foi feita na Assembleia Municipal de Loures aos actos de insolência, provocação e destruição de um bando de arruaceiros que, na Portela, impunemente, se têm vindo a opor à implantação da escola, com prejuízo grave para cerca de quinhentas crianças filhas de famílias pobres, que assim se vêem privadas dela, enquanto os filhos das famílias mais ricas têm os colégios particulares e até os colégios na cidade. Isto para dizer que estou absolutamente de acordo com a sua intervenção e com a oportunidade que escorreu para levantar este grave problema.

Contudo, a sua intervenção deixou-me algo surpreendido. Como sabe, estamos a viver um momento em que a violência e o arbítrio se implantam no País e em particular em terras da Reforma Agrária, onde a autoridade não falta para reprimir trabalhadores, homens e mulheres indefesos.

Sendo assim, não lhe parece estranho que meia dúzia de arruaceiros continuem impunemente a impedir que se implante a escola na Portela, sem que as autoridades intervenham e os metam no lugar onde devem estar, isto é, na cadeia?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão para responder.

O Sr. José Leitão (PS): — Penso que o Sr. Deputado Severiano Falcão, sendo membro da Assembleia Municipal de Loures, sabe perfeitamente, como aliás acentuou, que ao nível dos órgãos autárquicos do concelho, nomeadamente ao nível da Assembleia Municipal, há uma total unanimidade quanto a esta questão. Ao nível da Câmara essa foi uma decisão apoiada por todas as forças políticas.

Em relação à sua pergunta, penso que já respondi antecipadamente, pois de facto é singular que a legalidade democrática não se aplique ao concelho de Loures, e nomeadamente à Portela. Mas parece que a resposta cabe ao Governo demitido. Ele é que deve dizer por que é que assim não procedeu.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Como mais ninguém pede a palavra, vamos entrar no período da ordem do dia, cujo primeiro ponto é a continuação do debate e a

votação final global do projecto de lei n.º 136/I — Medidas de emergência relativas à reestruturação das Faculdades de Letras.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, para dar esclarecimentos a uma intervenção produzida na sessão anterior.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os esclarecimentos que pretendia dar também se referiam em boa parte à intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa. Omitirei essa parte, visto o Sr. Deputado não estar presente, e darei apenas os esclarecimentos à Câmara.

Se os Srs. Deputados se recordam, o Sr. Deputado Amaro da Costa na última sessão tinha esclarecido que quem tem telhados de vidro não atira pedras aos vizinhos. Direi que o provérbio é salutar e repositório de uma certa sabedoria popular. Direi ainda que quem não tem sequer telhados de vidro, quem não tem paredes nem alicerces, esses, então, não devem de nenhum modo atirar pedras.

Começando por aqui, quero esclarecer que quando o meu colega de bancada Pedro Roseta invocou diplomas do II Governo Constitucional em relação aos quais a posição do CDS neste momento aparece diferente daquela que então tinha sido assumida, ele invocou concretamente alguns deles. E em relação a pelo menos um caso recente, trata-se de um decreto-lei aprovado em Conselho de Ministros que invoca necessariamente a responsabilidade solidária, nos termos constitucionais, de todos os membros do Governo. Refiro-me ao diploma que extinguiu a Fundação Salazar. Em relação a esse diploma, é evidente que o CDS não invocou então nenhuma divergência de opinião com o diploma de extinção. Não a invocou sequer quando da sua ruptura com o II Governo Constitucional, não a invocou no seguimento das intervenções de Abril do Sr. Presidente da República e, mais recentemente ainda, do Sr. Arcebispo de Braga. Não a invocou a tempo e só agora, em plena Assembleia da República, o veio fazer.

O CDS atempadamente não invocou nenhuma razão de restrição, o que significa que o diploma se manteria em plena vigência, tal e qual como se encontrava, com a adesão do CDS.

O segundo esclarecimento diz respeito ao diploma sobre a reestruturação dos cursos das Faculdades de Letras.

Também em relação a este diploma foi invocado pelo CDS que não tinha tido conhecimento dessa alteração regulamentar. É evidente que os assuntos internos do II Governo Constitucional não dizem respeito nem à minha bancada nem ao meu partido. Mas em todo o caso não deixa de estranhar-se que, tendo havido uma ruptura, os motivos não tenham sido claramente e atempadamente anunciados perante a opinião pública deste país. E a verdade é que também o caso de um diploma feito, a fazer fé na declaração que foi pronunciada, pelo menos nas costas de um Secretário de Estado, nas costas de um porta-voz governamental, feito à revelia de todo um acordo que pressupunha um assentimento sobre os pontos básicos, também esse motivo de denúncia não foi antecipadamente esclarecido e daí a razão da pergunta formulada pela minha bancada. Até onde foi o compromisso do CDS no II Governo Constitucional? Irá ele fixar-se apenas no próprio com-

prometimento que terá sido a sua entrada e a sua adesão a esse Governo? Assistiremos nós nesta Assembleia da República a uma denúncia pontual de todos os diplomas, dizendo que neste, por esta razão, naquele, por outra, o CDS nunca esteve de acordo? Qual foi, afinal, a posição do CDS no II Governo Constitucional e qual é a sua posição em relação ao problema das Faculdades de Letras que continua à espera de uma solução?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sotomaior Cardia para dar esclarecimentos a questões levantadas sobre esta matéria na última sessão.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tinha pedido a palavra na sessão anterior para prestar esclarecimentos, porquanto tinha verificado que a minha intervenção já não poderia efectuar-se nessa sessão. Contudo, reservo para a intervenção que farei seguidamente aquilo que queria dizer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo para um protesto.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado Magalhães Mota, creia que lamento sinceramente aquilo que o ouvi dizer.

Efectivamente, protesto contra tudo o que o Sr. Deputado disse, até porque não esperava que tivesse um conceito de partidos tão dentro do badaleiro.

Que, de facto, se faça um acordo, aceitamos, mas agora que a partir daí e sempre que não se está de acordo se chame a atenção para questões, como sejam um pequeno despacho, uma pequena informação ou um decreto-lei, isso não podemos admitir, Sr. Deputado.

Naturalmente que eu podia referir vários exemplos do seu partido de discordâncias mais acentuadas e creia que só não lhos refiro concretamente porque a maioria dos Deputados dessa bancada me merece a maior consideração.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Devo dizer-lhe mais, Sr. Deputado: ultimamente foram feitas declarações que deviam levar o Sr. Deputado a ter um pouco mais de cuidado na crítica que faz ao CDS por não ter apresentado um relatório das coisas com que esteve de acordo e com que não esteve durante o II Governo Constitucional.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — De facto não é prática do CDS andar a dizer o que se passa no interior de um Governo — de resto nada tem que dizer.

O Sr. Deputado referiu a discordância com um decreto e devo dizer-lhe que ele foi assinado tarde e quando havia circunstâncias que levavam a um desconhecimento. Devo também dizer-lhe que o problema do decreto em causa poderá ser explicado pelo Sr. ex-Ministro Sotomaior Cardia, se ele assim o entender. Para já posso dizer-lhe que a nossa prática não foi nem será a de, perante qualquer

acordo, andarmos a apresentar relatórios de «diz tu, direi eu». Esse sistema não nos caberá. Também não usaremos o «diz tu, direi eu» de outros partidos, ainda que neste momento estivéssemos em situação clara de poder explorá-los e penso que eles não eram benéficos nem para V. Ex.^a nem para o seu partido.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para uma curta nota.

Agradeço o esclarecimento que me foi prestado de que há questões consideradas essenciais e questões que não são consideradas essenciais, em termos de ruptura, e a clarificação de que todas as questões que foram aqui invocadas, pelos vistos, não foram consideradas atempadamente como essenciais. Esse é um esclarecimento que considero útil. Quanto ao resto, creio que quem tem telhados de vidro não atira pedras.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Tenha cuidado com elas! Veja lá se lhe partem até as janelas!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra para uma intervenção.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: uma vez reaberta em plenário a discussão do projecto de lei sobre medidas de emergência para as Faculdades de Letras, não podemos deixar de colocar algumas questões.

Em primeiro lugar, há certamente uma dúvida que paira no espírito dos cerca de vinte mil estudantes e professores abrangidos. Qual a razão que levou o Partido Socialista a pedir a baixa do projecto de lei à Comissão, em segunda volta, se o Partido Socialista rejeitou todas as propostas de alteração e não fez nenhuma?

Efectivamente, o projecto em apreço entrou na Assembleia da República e, naturalmente, baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura e de lá veio a plenário para ser votado na generalidade, mas o PS e o CDS tinham reservado a sua posição para plenário. Chegado o projecto a plenário, o PS e o CDS não abriram boca e o PS solicitou a nova baixa à Comissão. Pensamos nós, e certamente toda a gente, que o PS pretendia apresentar propostas, fazer sugestões ou alternativas e por isso votámos favoravelmente a nova baixa à Comissão pedida pelo PS, convencidos sinceramente de que não seria difícil encontrar-se um certo consenso e resolver o grave problema que afecta milhares de estudantes e professores.

No entanto, a nossa surpresa foi completa: o PS votou contra todas as propostas surgidas na Comissão e não apresentou nenhuma. O CDS, que destes assuntos percebe pouco . . .

O Sr. Vital Moreira (PCP): Destes e de outros!

A Oradora: — . . ., fez o mesmo. E o projecto regressou a plenário dez dias depois como tinha sa-

do de cá. Então para que pediu o PS a nova baixa à Comissão do projecto de lei? Saberia o Partido Socialista o prejuízo que estava a causar com esses oito ou dez dias de atraso à resolução de um problema que atinge dezenas de milhares de pessoas? Teria a noção das legítimas expectativas que criou? Foi assim, efectivamente, que o Sr. Deputado Cardia, anterior Ministro da Educação, teve tão pouca atenção aos problemas que causava às pessoas abrangidas pelas decisões saídas da 5 de Outubro. Mas não podemos permitir que esses hábitos sejam transpostos para a Assembleia da República.

A Sr.^a Fernanda Patrício (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este decreto simples que motivou o projecto de lei do PCP, e é isso que está em discussão, faça o CDS os torneados que entender, é um exemplo de como não se deve tratar o ensino superior de um país.

Já dissemos aqui, nas intervenções dos meus camaradas Jorge Lemos e Vital Moreira, os motivos centrais desta nossa afirmação.

Ela começa na própria concepção. Quem deve reestruturar as Faculdades deste país? Comissões secretas nomeadas pelos Ministros que fazem uma dourada reestruturação que o Ministro certamente assina de cruz, saltando por cima dos docentes e estudantes das escolas atingidas?

Ou, pelo contrário, entendemos as Faculdades como centros difusores de cultura e ciência, respeitamos a liberdade de ensinar dos docentes e os princípios de autonomia universitária e de liberdade de ensinar e de aprender?

Que será do ensino superior deste país se esta concepção totalitária, repito totalitária, de reforma do ensino superior for prosseguida e através de um despacho imposto às Faculdades de Letras do País, tornando-as todas iguaizinhas, nos cursos e até nos programas das cadeiras e até nos preâmbulos de cadeiras for aplicada às Ciências, às Engenharias, às Medicinas, ao Direito, etc.

E é isto que está em causa neste debate. É a esta concepção de estruturação do ensino superior que o PCP quis pôr um travão com a sua iniciativa legislativa.

Tanto é assim que desde sempre dissemos que o que estava em causa não eram as palavras que estão escritas no nosso projecto de lei e que estamos dispostos a aceitar sugestões, propostas, ideias dos outros partidos.

O que está em causa é algo de importante e que se relaciona com a reforma tão necessária quanto reivindicada do ensino superior e a sua adequação às necessidades do País.

Bem pode o CDS, que destes assuntos percebe pouco, vir para aqui dizer que trata-se, sim, de discutir se é um despacho ou uma portaria ou um decreto simples e reduzir a questão a isso, que não encontrará mais que um sorriso nosso e certamente dos milhares de estudantes e professores atingidos pela questão que certamente não fazem grande problema em torno da forma como foram tratados e atingidos nos seus direitos.

No entanto, para o PCP as questões são claras, e dizemo-lo aqui exactamente nos mesmos termos em que o dizemos nas escolas.

A autonomia universitária tem de ser respeitada e os professores têm de ser encarados não como meros agentes executantes de programas de ensino definidos em qualquer Ministério — e neste caso das Letras só lhe falta determinar o livro ou a sebenta única —, mas devem ser, sim, docentes intervenientes e agentes activos e inovadores na difusão da ciência e da cultura.

Não se podem impor às Faculdades programas e planos de estudo vindos do Ministério para os quais elas não foram ouvidas nem achadas e com os quais discordam.

E, Srs. Deputados, esta ideia peregrina de pôr as Faculdade de Letras — e se calhar as outras — todas iguaizinhas. Já não falo dos países socialistas, mas aí por essa Europa capitalista qual será o país que tem as Faculdades de Letras ou de outro curso qualquer todas iguaizinhas?

Outra questão ainda, que não é menos grave, é o facto de aplicar às Faculdades uma estruturação e pô-la logo em vigor para todos os anos. Os estudantes há um, ou dois, ou três anos matricularam-se num curso determinado e agora o Ministério, não só para os primeiros anos, mas para todos, põe em vigor outro curso. Chegamos então ao absurdo de estudantes não fazerem determinadas cadeiras, mas para o Ministério fizeram. Basta isto, Srs. Deputados, quem fez Materialismo Histórico para o Ministério da Educação fez Latim 1. A única hipótese de isto ter algum sentido é a cadeira ter sido dada em latim!

O absurdo é efectivamente tão grande que se tornou inviável o sistema de equivalências de cadeiras. Quem paga por isto? Os estudantes que não só ainda não começaram o ano lectivo como não sabem ainda bem o que andaram a estudar nos últimos anos.

O actual Ministro do Governo demitido tem tido, em relação a este problema, uma atitude curiosa.

O clamor vindo de Coimbra foi tal que ele saiu com um despacho para Coimbra congelando a aplicação integral do decreto simples. Para Lisboa, informa-nos numa nota oficiosa que a questão está em estudo e em discussão.

Essa nota oficiosa não pode deixar de ser aqui referida — o Ministro cita sempre o diploma como um decreto-lei (*sic*). Não saberá o Sr. Ministro que se fosse um decreto-lei não estavamo aquí hoje com esta questão, pois pura e simplesmente se teria dado seguimento a um processo de ratificação?

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Depois começa a nota oficiosa dizendo: «Têm vindo a público notícias e comentários acerca da reestruturação das Faculdades de Letras, de acordo com o Decreto n.º 53/78, de 31 de Maio, que, ao contrário de esclarecer as causas da actual situação, apenas acentuam as questões pontuais que confundem a opinião pública.»

Esta nota oficiosa refere depois o diálogo que se vai estabelecer com a Faculdade de Letras de Lisboa no sentido da alteração da aplicação do despacho. Mas, quando diz «questões pontuais que confundem a opinião pública», estará o Sr. Ministro a referir-se a este debate? Como não refere qual é o debate, a dúvida subsiste.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao terminar esta intervenção não posso deixar de referir que o PCP se congratula por ter provocado este debate, ele é útil para o futuro, ele é útil para o presente.

Podíamos, se não fosse a estreiteza de visão de falsos interesses partidários, ter feito um acto de justiça, ter resolvido por consenso um problema que tão gravemente atinge dezenas de milhares de estudantes e professores. No entanto, esses estudantes e esses professores tirarão as devidas conclusões.

Mas o PCP congratula-se também por ao longo de todo este tempo não ter ainda ouvido ninguém, nem professores, nem estudantes, nem Deputados, nem partidos, dizer que é assim, como está no decreto que pretendemos revogar, que se deve reestruturar as Faculdades de Letras, que é este o método a seguir para as outras escolas, reivindicar a urgente saída de outros despachos do MEC para reestruturar o restante ensino superior. Não, Srs. Deputados, ouvimos sempre desacordo e demarcação da forma.

Saibam os futuros Ministros tirar daqui as devidas ilações e o PCP atingiu um dos seus principais objectivos ao provocar este debate.

Aos professores e aos estudantes da Faculdade de Letras queremos daqui enviar uma calorosa saudação pelo esforço de anos que têm feito na defesa das suas Faculdades, na dedicação que têm demonstrado para com as suas escolas, na capacidade que contra todas as dificuldades de dezenas de milhares de estudantes e de professores têm tido para reestruturar e de adequar as suas escolas ao Portugal de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Que isso doa à reacção, à direita, aos ex-Ministros do tempo do fascismo, é normal. Que eles levem calúnias, boatos e atoardas, é evidente. Estamos certos de que isso não mancha nem as instituições, que são as Faculdades de Letras, nem os seus professores, nem os seus estudantes.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sotomaior Cardia.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora por motivos entre si antagónicos, os intervenientes neste debate chegaram a duas conclusões: a primeira é a de que o Decreto n.º 53/78 não deve ser revogado e a segunda é a de que o mesmo deve ser revisto.

Partilho uma e outra das conclusões. A primeira por considerar o diploma positivo e a segunda por entender que todas as leis devem ser melhoradas quando se encontrarem melhores soluções.

Permito-me recordar que a respeito deste como de outros diplomas legais por mim assinados — e não de cruz, Sr.º Deputado Zita Seabra — exprimi publicamente idêntico ponto de vista na ocasião oportuna. Algumas confusões se têm estabelecido, incluтивamente nesta Câmara, sobre o decreto indirectamente em apreço, porque na verdade o que regimentalmente pode estar em apreço não é um decreto, mas, sim, um projecto de lei revogatório de um decreto, o que é — e devemos considerá-lo para ul-

terior reflexão desta Câmara — uma situação cuja compatibilidade com a Constituição deve ser objecto de uma interpretação genérica desta Assembleia.

Mas voltando ao assunto do diploma que indirec-tamente está a ser objecto de apreço desta Assembleia, quero dizer que são os seguintes os objectivos fundamentais da reestruturação dos cursos das Faculdades de Letras determinada pelo referido diploma:

1.º Criar cursos académicos de quatro anos ou equivalentes, em que os candidatos ao grau de licenciatura adquiram os instrumentos e conhecimentos suficientes a fim de se prepararem para o exercício das actividades a que o respectivo diploma dá acesso, quer no ensino preparatório e secundário, quer no ensino superior, quer na investigação, quer em outros sectores da função pública ou da actividade privada. É portanto falso que este diploma se destine exclusivamente a formar professores;

2.º Criar cursos de pós-graduação de dois anos, orientados para um trabalho de investigação e um início de especialização em áreas determinadas;

3.º Extinguir o bacharelato, criado em 1968, para abreviar a formação de professores do ensino secundário — com os resultados que estão à vista — e para elevar, com fins de propaganda externa, o número de diplomados por escolas superiores, mas com indiferença quanto ao prejuízo que à organização curricular causa a divisão de certos cursos em duas fases;

4.º Abrir a possibilidade de nas Faculdades de Letras — e não apenas nas Faculdades de Ciências — se processar um sistema integrado, científico e pedagógico de formação de professores do ensino secundário. Possibilidade essa que seria regulamentada por projecto de decreto-lei que ficou concluído um pouco antes da queda do II Governo Constitucional e se encontra, aliás, publicado numa revista da especialidade. A frequência de cursos de formação integrada acresce, necessariamente, ao tempo da escolaridade, mas confere um título profissional e não apenas um grau académico;

5.º Estabelecer, em relação a cada curso de licenciatura, um plano de estudos composto por disciplinas obrigatórias e por disciplinas optativas;

6.º Determinar em cada curso de licenciatura o quadro permanente das disciplinas constantes, que quase se circunscreve às disciplinas obrigatórias, e um elenco supletivo de grande número de disciplinas de opção, de entre as quais as Faculdades escolherão as que quiserem e puderem ministrar, sem prejuízo de proporem ainda, superiormente, a criação de outras disciplinas. A simples leitura do decreto demonstra que é falsa a acusação, tantas vezes repetida, de que uniformiza os planos de estudo de todas as escolas. Determina, sem dúvida, um mínimo constante e obrigatório, mas, em relação à maioria das disciplinas mencionadas no diploma, o mesmo estabelece um regime de liberdade de a escola ministrar ou não essas cadeiras.

No plano sectorial, a modificação mais importante é a diversificação dos cursos de línguas e literaturas até agora organizados em três licenciaturas e daqui por diante organizados em quinze licenciaturas, conforme as opções individuais de cada aluno. Assinala-se a inclusão das disciplinas de Literaturas Espanhola e Italiana entre as matérias que parcialmente

podem corresponder a licenciaturas nas Faculdades de Letras.

No essencial, é isto que o decreto estabelece. Deve ser revisto? Naturalmente que sim. Era intenção publicamente expressa de quem o assinou acolher todas as sugestões concretas e válidas que fossem apresentadas nesse sentido. Até à queda do II Governo Constitucional, além de alguns pormenores de natureza interpretativa que foram acolhidos no Despacho n.º 204/78, de 27 de Julho, e da proposta de criação de uma variante de História da Arte e Arqueologia do curso de História, aprovado pelo Despacho n.º 208/78, da mesma data, nada foi presente que permitisse um aperfeiçoamento do disposto no diploma, embora tivessem sido contestadas as suas bases gerais.

O que esta Assembleia poderia discutir, e não vejo que, salvo em rara medida, o tenha feito, era precisamente esses princípios gerais: deve ou não manter-se o bacharelato nas Faculdades de Letras? Em caso de resposta afirmativa, em todos ou só alguns casos? Deve a licenciatura académica ter quatro, mais, ou menos anos? Deve permitir-se nas Faculdades de Letras a formação integrada de professores? Devem organizar-se cursos de pós-graduação? Devem os planos de estudo ser fixados por órgãos das escolas — e quais? — ou pelo Governo? Esta questão foi realmente aqui discutida. Deve haver um mínimo curricular obrigatório e geral em cada curso?

Poderia ainda discutir-se uma outra questão que se encontra subjacente à resistência que sectores de certas escolas fazem a este decreto. As disciplinas integrantes das licenciaturas visam proporcionar uma panorâmica geral das matérias ou proporcionam exclusivamente o interesse pela investigação e pelo estudo especializado?

Em meu entender, os planos de estudo dos cursos de licenciatura de quaisquer escolas universitárias têm por objectivo essencial, embora não exclusivo, oferecer aos estudantes uma panorâmica geral. Não comprehendo como um estudante pode investigar a especialidade sem conhecer a generalidade, não comprehendo que se especialize em cirurgia do estômago quem não for cirurgião, tal como não comprehendo que seja cirurgião quem não for médico. Não deprecio de tal modo o ensino dos cursos das Faculdades de Letras que entenda que os estudantes devam ser aí autodidactas.

Aqui reside a diferença essencial entre os planos de estudo aprovados pelo Decreto n.º 55/78 e as tentativas de trabalho universitário que prevalecem em escolas como a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Alegam sectores dessa Faculdade de Letras que têm falta de professores, escassez de instalações, excesso de alunos. É verdade que a Faculdade de Letras foi invadida por alunos absolutamente impreparados durante os anos da permissividade e que, por serem muitos, optou por ensinar bocadinhos desossados a cada um, renunciando a oferecer-lhes uma preparação geral. O excesso de alunos seria argumento suplementar para que os cursos funcionassem com realismo não para que com eles se fizesse uma experiência que, se em tese é absurda, na prática é trágica para os jovens que estão e irão saindo das escolas. E a propósito do exemplo há pouco dado pela Sr.ª Deputada Zita Seabra, de que deveria ter equivalência a uma ca-

deira de Latim quem estudou Materialismo Dialéctico, já que falou nisso, refiro que essa cadeira estava pulverizada por quase todos os cursos universitários, incluindo a área das Literaturas Clássicas, e se o decreto aceita que a cadeira de Latim não seja efectivamente frequentada tal se deve à preocupação de não prejudicar os alunos na escolaridade, boa ou má, que tiveram ao longo destes anos. E o mesmo se diga em relação à mudança de planos de estudo que abruptamente se faz através deste diploma. Mudanças de planos de estudo todos os anos na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa pelos seus órgãos próprios e à revelia de qualquer disciplina legal.

É verdade que a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa tem falta de professores, em grande parte em consequência da noite fascista. Dispõe no seu corpo docente de algumas figuras eminentes da cultura portuguesa e de elementos mais jovens que se estão preparando para realizar uma obra que certamente será de mérito. Observo, porém, e para apenas citar nomes de historiadores consagrados, que, por exemplo, Vitorino Magalhães Godinho, Oliveira Marques, José Augusto França, Luís de Matos, Adriano Gusmão e outros não puderam, porque não foram convidados ou recusaram pactuar com o estilo da casa, entrar ou continuar na Faculdade. Este é certamente um ponto que merece reflexão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Como é possível fazer considerações dessas quando sabe que isso não é verdade!

O Orador: — É verdade que eles não estão lá! Obviamente que é verdade!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas não é verdade que não estejam lá por esses motivos!

O Orador: — Bom, não me compete falar por eles. O que eu disse foi que ou não foram convidados ou não quiseram pactuar com o estilo da casa.

Uma voz do PCP: — Isso não é verdade!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Isso é estar a interpretar o que eles pensam!

O Orador: — Qual é a alternativa, Srs. Deputados?

O Sr. Presidente: — Eu peço aos Srs. Deputados para não entrarem em diálogo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado dá-me licença?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, existindo neste país mais de uma meia dúzia de Faculdades de Letras, ou de Faculdades onde se ministra História, por que é que todos os professores de História haviam de estar na Faculdade de Letras de Lisboa? Como é que o Sr. Ministro pode provar . . .

O Orador: — Ministro não, já há três meses que o não sou.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É que ao ouvir o Sr. Deputado Sotomaior Cardia julgar-se-ia que ele ainda não perdeu o hábito da cadeira ministerial!

Risos.

O Orador: — Isso é uma ilusão do Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É por isso que de vez em quando me sinto um bocado equivocado.

Risos.

O Sr. Joaquim de Sousa (PS): — Isso é uma insolência!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não é insolência não, Sr. Deputado.

Risos.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — A direita ri, ó Vital!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — De resto tenho direito a enganar-me, inclusivamente em relação ao Sr. Deputado Sotomaior Cardia.

O problema que eu ponho é, pois, o seguinte: como é que o Sr. Deputado Sotomaior Cardia pode aqui afirmar que os Srs. Professores que citou — a maior parte dos quais eu prezo, e digo a maior parte dos quais porque de alguns não conheço a respectiva obra — não estão na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa pelos motivos que invocou!

O que é isso de «não quiseram pactuar com o estilo da casa»? O que é que isso significa? O Sr. Deputado pode explicar, pelo menos a mim, para não dizer aos outros Deputados, o que é que isso significa? Significa isso que foram afastados? Significa isso que foram repudiados? Significa isso que não tinham lugar na Faculdade de Letras de Lisboa? Significa isso que a Faculdade de Letras de Lisboa haveria de ter todos os historiadores existentes neste país?

O Orador: — Terminou, Sr. Deputado?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Terminei, sim, Sr. Deputado.

O Orador: — Bom, é muito simples a resposta. Eles poderiam estar na Faculdade de Letras de Lisboa porque são todos residentes em Lisboa e todos aqui exercem a sua actividade profissional.

Devo também dizer-lhe que não me recordo se foram convidados ou não. Mas, quando eu disse, e apresentei duas hipóteses, que esses historiadores não teriam querido pactuar com o estilo da casa, é porque provavelmente, no meu entendimento, eles acharam que o modo como estava a funcionar a Faculdade de Letras de Lisboa não era considerado por eles suficiente para aí trabalharem.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Tem procuraçāo, Sr. Deputado?

O Orador: — Naturalmente, Sr. Deputado, não tenho procuração de ninguém. O exemplo que dei parece-me particularmente chocante. Constatou apenas que, se estes professores, que citei a título de exemplo — e por razões óbvias não vou entrar em muitos casos concretos —, não estivessem na Faculdade durante o fascismo, e alguns estiveram lá e saíram, também nós, antifascistas, lançávamos um anátema à escola que lá os não tinha. É este apenas o alcance da minha observação.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E é grave!

O Orador: — Quanto a outros sectores que não o da História, cita-se apenas o caso de Jorge de Sena, amargurado nos últimos anos de vida pelo não reconhecimento das Universidades do seu país. É desagradável referir nomes, mas há factos que não podem ser escamoteados.

Não há professores para ensinar disciplinas predominantemente orientadas para a panorâmica geral? Aparentemente é estranho. Não se comprehende como possa ensinar a especialidade quem não domina suficientemente a generalidade, a menos que, como infelizmente se confirma em relação a um número excessivo de docentes, a atenção de quem deveria ser universitário continue a concentrar-se sobre umas quantas árvores, com prejuízo da visão global da floresta. Difícil se torna não relacionar esta deficiência com o facto de, em bom número de disciplinas, os docentes distribuírem pelos alunos o encargo de leccionar, à custa, já se vê, de uns trabalhos geralmente sem perspectivas. É esse o ensino universitário que o País requer?

Na sessão anterior pediu-se aqui prova do mau funcionamento curricular da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Penso ser suficiente o facto de tais planos de estudo não serem conhecidos da Direcção-Geral do Ensino Superior, como ainda recentemente sublinhava um comunicado do Ministério da Educação e Cultura.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — É falso!

O Orador: — A escola pode desmentir, se a afirmação que foi feita não é exacta, Sr.^a Deputada. No entanto, deverá fazê-lo em termos a que o Ministério possa responder.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Ou a sucursal do Ministério da Educação e Cultura na Assembleia da República!

Uma voz do PS: — Vai estudar reforma agrária!

O Orador: — Sr. Deputado Vítor Louro, V. Ex.^a está um pouco complexado. Eu penso que posso falar como Deputado. Não estou aqui a revelar segredos da minha gestão no Ministério! Não me estou a apoiar em documentos oficiais. Estou a falar simplesmente como Deputado, e como tal me refiro a este diploma. Aliás foi considerado útil que eu fizesse uma exposição à Câmara acerca do mesmo.

Poderei, naturalmente, fazer referência a alguns factos públicos, para que esta Assembleia se informe sobre o que na verdade está em causa. Não tenho,

todavia, empenho nenhum em fazer quaisquer críticas concretas a nenhuma escola em particular. Mas, uma vez que foram aqui apresentadas — em nome da defesa do funcionamento considerado razoável, ou bom, dessas escolas — algumas observações menos agradáveis de ouvir e, sobretudo para mim, de fazer, essas críticas terão de ser presentes a esta Assembleia.

Se o Decreto n.^o 53/78 estabeleceu a sua entrada global em vigor, foi precisamente para pôr termo a uma indefinição relativamente generalizada das matérias lecionadas na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Não há, na verdade, possibilidade de estabelecer quaisquer equivalências entre uma realidade desordenada, ou confusamente ordenada, e um conjunto ordenado, salvo no plano meramente quantitativo. Para isso apontava claramente o artigo 14.^o do decreto, que é tão-somente o que neste momento se encontra em discussão nesta Câmara após a retirada do projecto de lei inicial do PCP.

A única preocupação do legislador foi proporcionar aos actuais alunos a possibilidade de ainda apreenderem alguns domínios fundamentais, em vez de continuarem a especializar-se ilusoriamente.

A aplicação dessa disposição não foi difícil na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o que prova que ela não era substancialmente errada. Bem comprehendo, e aceito, que a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra tenha solicitado e conseguido uma aplicação gradual do diploma, quanto ao 3.^o ano e em parte quanto ao 4.^o, visto que dispunha de planos de estudo conhecidos. Aceito perfeitamente que o mesmo critério seja aplicado à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa logo que, como diz o Ministério da Educação e Cultura no comunicado de 13 de Novembro, «a escola apresente um plano de estudos concreto, a ser aplicado aos 3.^º, 4.^º e 5.^º anos no corrente ano lectivo que serviria de base à gradual aplicação das disposições legais vigentes». Suponho, por informações muito indirectas que me chegaram, que o processo se encontra de alguma forma encaminhado. Mesmo onde não seja aplicado neste ano lectivo, o que é da competência do Governo e não desta Assembleia, o artigo 14.^o teve o mérito de obrigar a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa a repensar as suas actividades em matéria de distribuição curricular.

É, aliás, assim, através desta dialéctica, que as Universidades se reformam. Nós infelizmente temos de reconhecer que, por si próprias, as escolas superiores portuguesas são muito conservadoras e muito pouco propensas a auto-reformar-se. A Câmara interroga-se provavelmente por que razão se fala da entrada em vigor do decreto no 1.^º e 2.^º anos e não apenas no 1.^º. Quem não conhecer a situação poderá inferir que o Governo cometeu grossa asneira ao fixar os planos de estudo do 3.^º e 4.^º anos. A verdade é que a actual reforma das Faculdades de Letras, determinada na generalidade pelo Decreto n.^o 55/78, de 31 de Maio, fora iniciada no ano lectivo de 1977-1978, por força do Decreto n.^o 71/77, de 27 de Outubro, e do Despacho n.^o 231/77, de 4 de Outubro, aplicáveis ao 1.^º ano dos cursos das Faculdades de Letras, e efectivamente cumpridos, apesar da fronda inicial da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, que o Governo de então não teve dificuldade em enfrentar.

O Sr. Presidente: — Na verdade, e contrariamente ao que aqui foi afirmado, o Decreto n.º 53/78 não trouxe qualquer surpresa às escolas.

O processo iniciou-se em princípios de 1977 com a nomeação das comissões científicas interuniversitárias. As propostas das diversas comissões não formavam um todo coerente, o que é normal, dada a falta de uma definição prévia de perfis dos cursos a reorganizar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, interrompo para o informar de que já ultrapassou o seu tempo.

O Orador: — Sr. Presidente, mas, se me dá licença, vou concluir muito rapidamente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Os respectivos relatórios, adaptados por um grupo de trabalho de especialistas, permitiram ao I Governo Constitucional a publicação dos dois citados diplomas em Outubro de 1977.

Esse grupo de trabalho não elaborou apenas, como é evidente, o plano de estudos do 1.º ano dos cursos das Faculdades de Letras. Apresentou um trabalho global que foi distribuído a todas as escolas para recolha de sugestões durante um período que não foi inferior a três meses e que o Ministério prorrogou. Várias dessas sugestões foram integradas no Decreto n.º 53/78. É falsa portanto a afirmação de que os conselhos das escolas não tenham sido ouvidos.

Era na prática impossível, Sr. Presidente e Srs. Deputados, preparar trabalho significativamente mais participado. Se tivesse prevalecido a ideia de sujeitar a discussão o projecto final, o processo não teria provavelmente atingido o seu termo e a discussão seria permanentemente reposta. Mas a Universidade precisa de evitar continuar a perder tempo.

Publicado o diploma, ele pode e deve ser objectivamente discutido por todos os interessados. Resta-me concluir recomendando ao IV Governo Constitucional que mantenha a receptividade que caracterizou a acção dos Governos anteriores.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Gaba-te, cesta!

Uma voz do PS: — Não seja malcriado!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Mas é um ditado popular que diz: gaba-te cesta!

O Orador: — O Sr. Deputado é especialista nesses ditados.

Risos.

Retomando o que estava a dizer, entendo que o próximo Governo deverá manter a receptividade que os anteriores tiveram, a menos que esta Assembleia considere que tal matéria não é de competência governamental. Mas se tal for o caso, como de algum modo parece ter-se aqui insinuado, isso deve ser dito genericamente e não a propósito de uma Faculdade determinada. A matéria tem algum relevo quanto à data da queda do II Governo Constitucio-

nal, e na sequência de outras que foram publicadas, várias reformas curriculares de escolas superiores se encontravam em fase adiantada de elaboração.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como são quase 17 horas e 50 minutos, fazemos agora o nosso intervalo e a sessão reabrirá às 18 horas e 20 minutos.

Ficam inscritos para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Sotomaior Cardia os Srs. Deputados Vital Moreira, Zita Seabra, Jorge Lemos, Manuel Gusmão e Pedro Roseta.

Eram 17 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos aqui alguns pedidos de autorização para que alguns Deputados possam depor. São os seguintes: do 9.º Juízo Correcional de Lisboa, para que o Sr. Deputado Manuel Alegre intervenha, como ofendido, na audiência de julgamento que tem lugar naquele tribunal no próximo dia 29, pelas 15 horas; do 1.º Juízo Correcional do Porto, para que os Srs. Deputados António Macedo, José Luís Nunes e Gomes Fernandes possam intervir na audiência de discussão e julgamento que tem lugar naquele tribunal no próximo dia 5 de Dezembro, pelas 9 horas e 45 minutos; do 4.º Juízo Criminal de Lisboa, para que o Sr. Deputado Pedro Coelho seja inquirido, como testemunha de defesa, naquele tribunal em dia e hora a designar; do Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP, para que o Sr. Deputado Mário Soares preste declarações naquele Serviço no próximo dia 11 de Dezembro, pelas 10 horas. Todos estes Srs. Deputados têm conhecimento dos pedidos de autorização.

A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Como não há oposição, os referidos Srs. Deputados ficam autorizados a comparecer nos respectivos tribunais.

Vamos continuar com o debate sobre o projecto de lei n.º 136/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Sotomaior Cardia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Sotomaior Cardia, creio que é útil começar por prestar um esclarecimento: o PCP não retirou o seu projecto de lei, ao contrário do que o Sr. Deputado afirmou. Isto não tem muita importância, mas, em todo o caso, creio que é um sintoma do «rigor» com que procurou enformar toda a sua intervenção. Se tivesse sido retirado o projecto de lei do PCP, não estávamos aqui a fazer nada.

Passo agora ao pedido de esclarecimentos.

O Sr. Ministro Sotomaior Cardia . . .

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Deputado!

O Orador: — Desculpe, o Sr. Deputado . . .

O Sr. Joaquim de Sousa (PS): — Brincalhão!

O Orador: — Sr. Deputado, não é brincadeira, mas se fôssemos para esse domínio, talvez fosse de questionar se o Sr. Deputado Sotomaior Cardia não faria boa figura no elenco governativo que está a ser formado.

Risos do PCP.

O Sr. Joaquim de Sousa (PS): — Esse é um processo de intenção inadmissível!

O Orador: — Sr. Deputado Joaquim de Sousa, o espírito de corpo fica-lhe muito bem. Não estamos aqui a atacar o Ministro da Educação e Cultura do II Governo Constitucional, mas sim a defesa que o Sr. Deputado Sotomaior Cardia fez de uma medida que tomou enquanto Ministro de um Governo Constitucional.

O Sr. Joaquim de Sousa (PS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Joaquim de Sousa (PS): — Sr. Deputado Vital Moreira, todos nós estamos habituados à correção das suas palavras. Verberei uma sua atitude, que considero muito incorrecta, porque V. Ex.^a, depois de tentar dar uma nota de humorismo que não teve piada nenhuma, fez um processo de intenção que não é de maneira nenhuma admissível. Não estamos habituados a ver isso nas suas palavras.

O Orador: — Sr. Deputado, de facto, creio que é justo corrigir o que afirmei dizendo o seguinte: o Sr. Deputado Sotomaior Cardia, pese embora tudo aquilo que fez e não fez no Ministério da Educação e Cultura, ficaria mal no Governo que está a ser formado. Efectivamente não há lá um único antifascista militante e o Sr. Deputado Sotomaior Cardia foi-o.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Joaquim de Sousa (PS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Joaquim de Sousa (PS): — Congratulo-me que o Sr. Deputado Vital Moreira tivesse rectificado a sua afirmação. Congratulo-me como antifascista que sou, tal como o Sr. Deputado Vital Moreira o foi.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Foi?!

Risos.

O Orador: — O Sr. Deputado Sotomaior Cardia surpreendeu-se com o facto de a Assembleia se pronunciar sobre um decreto ministerial e pôs mesmo em dúvida o facto de haver nisso base constitucional e eu pergunto: quais são as medidas constitucionais que estabelecem um limite à competência legislativa da Assembleia, em termos de poder revogar um decreto ministerial?

Segunda pergunta: que lei autoriza o Ministério da Educação e Cultura a determinar por decreto ministerial — friso bem, por decreto ministerial, porque nem sequer é um decreto regulamentar aprovado e assinado por todos os Ministros — coisas tão importantes e decisivas para o sector do ensino superior, como sejam o reduzir os cursos de licenciatura para quatro anos, o eliminar um grau académico, o bacharelato, o criar ou preparar um sistema integrado de formação de professores e estabelecer um quadro fixo permanente de disciplinas? Isto é: qual e de quando é a lei que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a tomar estas decisões por decreto ministerial?

A terceira pergunta é a seguinte: V. Ex.^a entende que matérias desta gravidade podem ser decididas por um Ministro, podem ser reguladas por um decreto ministerial, ou não será que estas matérias e estas opções deviam ser tomadas pelo menos por via legislativa, através de uma lei da Assembleia da República ou de um decreto-lei governamental? Entende de que decisões desta gravidade podem ser tomadas por um Ministro sem que os fundamentos destas opções tenham tido nesta Assembleia ou no Governo qualquer aprovação genérica? Não é verdade que a extinção do bacharelato, a criação de licenciaturas de quatro anos e outras medidas que este decreto ministerial toma para as Faculdades de Letras significaram uma antecipação de opções que o Governo depois veio a tomar através de decreto-lei em matéria de graus académicos? Não é certo que esse mesmo decreto-lei está sujeito a ratificação da Assembleia da República, facto que prova não só a relevância genérica dessas opções como a necessidade de um Ministro da Educação e Cultura que tenha em conta a vontade democrática e as formas de decisão de um Estado não dever arrogar-se o direito de individualmente tomar opções desta natureza?

Um dos pontos do decreto que me permitiu criticar e para o qual chamei a atenção foi aquele que permitiu fixar administrativamente o conteúdo de disciplinas de cursos superiores. Considera o Sr. Deputado que é possível que se fixe administrativamente, seja através de decreto ministerial, seja através de decreto-lei, seja através de lei da Assembleia da República, o conteúdo de uma disciplina de um curso universitário? Considera que isso é respeitar o mínimo da liberdade de ensino? Considera que depois disso resta alguma coisa da liberdade de ensinar aos docentes universitários?

Última pergunta: pretendeu o Sr. Deputado defender como justo o decreto de que é autor. Mas não é verdade que o próprio Ministério da Educação, na sua primeira aplicação, foi obrigado a aplicá-lo só em parte, foi obrigado a reconhecer que ele era inaplicável em bloco? Não é isso a prova de que o decreto foi mal pensado, mal concebido, mal decretado e, o que é pior ainda, inopportunamente aplicado?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sotomaior Cardia, há mais Deputados inscritos para pedir esclarecimentos. Por isso pergunto a V. Ex.^a se quer responder já.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — De facto, Sr. Presidente, preferia responder já.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Vital Moreira esclareceu que o PCP não tinha retirado o seu projecto de lei, mas, segundo entendi, o que fez foi substituí-lo por outro.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, creio que não há vantagem nenhuma em deixar subsistir dúvidas nessa matéria. O Grupo Parlamentar do PCP não substituiu o projecto de lei. Apresentou, sim, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura um texto de trabalho, para ver se era possível encontrar um consenso com vista à substituição do seu projecto inicial por um outro cujo texto saísse da Comissão. Esse texto não foi aprovado porque o PS e o CDS votaram contra ele. Logo, o que subsiste é apenas o projecto de lei apresentado inicialmente pelo PCP. O próprio projecto de lei que o PSD apresentou era um texto de substituição, que também foi derrotado.

Neste momento a única coisa que há em discussão na Assembleia é o projecto de lei do PCP, já que o PS e o CDS nem sequer consideraram a possibilidade de haver um texto de substituição apresentado pela Comissão.

O Orador: — Nesse caso, Sr. Deputado, tenho de fazer minhas as considerações que foram formuladas pelo Sr. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura quando disse que o PCP se propunha legislar sobre uma matéria em condições piores do que aquelas que imputava ao anterior Ministro.

A posição de pretender revogar um decreto que está a ser aplicado desde o ano lectivo de 1977-1978 e que está a ser aplicado sem qualquer dificuldade a uma Faculdade de Letras não tem qualquer fundamento. Não levanto a questão constitucional porque entendo que a Comissão Constitucional e os Srs. Deputados na devida oportunidade devem discutir o problema de se saber se é ou não da competência da Assembleia da República revogar disposições cuja competência é do Governo, ou seja, disposições para as quais o Governo tem competência legislativa. Esta questão terá de ser objecto de uma deliberação genérica desta Assembleia, sob perigo de cairmos ou em casuística ou em graves contradições legislativas.

Relativamente à questão de se saber qual é a lei que autoriza o Ministro da Educação a fazer as alterações que este decreto introduziu, a resposta é muito simples: esta matéria foi sempre regulada por decreto; o bacharelato nos cursos de Letras foi regulado por decreto; o curso das Faculdades de Letras com a duração de cinco anos foi estabelecido por decreto, e tem sido norma da nossa actividade legislativa revogar decretos por decretos e não decretos por decretos-leis.

Mas naturalmente que a Assembleia da República poderá fazer uma lei em que diga que os planos de estudo das Universidades são aprovados por decreto-lei do Governo, e não por decreto ministerial.

Relativamente ao conteúdo das disciplinas, eu devo dizer que não é exacto que no diploma se estabeleça o conteúdo de qualquer disciplina, mas o Sr. Deputado Vital Moreira dirá qual é o caso em que tal se verifica. Há, sim, um singelo artigo, artigo 7.º, onde muito genericamente se diz, a título de esclarecimento e para precisar o que se entende pela designação da disciplina, o que é que nela pode ser incluído. Mas isso, Sr. Deputado, não é o conteúdo no sentido de programa. Aliás, seria impossível, além de indesejável, estabelecer o programa das disciplinas através de um diploma legal, que, nesse caso, teria obviamente uma extensão muito maior, além de ser errado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, o que é que significa esta disposição que vou passar a ler: «A disciplina de Geografia Física I deverá conter uma ampla introdução sobre elementos de geologia. A disciplina de Elementos de Biogeografia conterá, igualmente, um amplo capítulo sobre solos, suas características e potencialidades.»

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, Geografia Física I não quer dizer nada. Portanto, alguma coisa terá de ser dita quando possam surgir dúvidas sobre o conteúdo no sentido do que é que se deve incluir nessa disciplina. Estranho é que um professor universitário confunda uma declaração sobre aquilo que se entende por uma designação genérica com um programa de estudos ou com a determinação de um conteúdo. Mas já agora aproveito para citar uma declaração feita, salvo erro, pelo Sr. Deputado Jorge Leite e que vou comentar porque penso que é bastante significativa da falta de objectividade com que este diploma tem sido criticado. Cita então na dita declaração o Sr. Deputado Jorge Leite o n.º 6 do artigo 7.º do diploma em causa, em que se diz: «O ensino das disciplinas de História da Filosofia poderá, em cada uma delas, dividir-se em duas partes: a primeira para o contacto com a sua panorâmica e a segunda para o estudo de um tema, um problema ou um filósofo.» E o comentário do Sr. Deputado é o seguinte: «Só falta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, consagrar a existência de um livro único.»

Se no próprio diploma se estabelece a possibilidade de que o plano de estudos não seja global e de mera panorâmica, onde é que está aqui a imposição? É que o que está aqui é precisamente o evitar que se entenda uma disposição genérica de uma forma restritiva e que, portanto, se possa exercer a responsabilidade do professor na determinação dos planos de estudo.

Quanto à aplicação da lei, penso que ela não é a primeira aplicação, pois a reforma que inspira esta lei está a ser aplicada desde o ano lectivo anterior noutras Faculdades sem as situações como aquela que pretendemente existe na Faculdade de Letras de Lisboa, e eu gostaria de pôr isto em relevo.

Esta questão parece-me surgir muito mais de uma preocupação política, que não me cabe a mim neste

momento determinar, de suscitar um determinado problema — que até pode ter aspectos positivos, como alguns dos que foram referidos — do que em resolver uma questão que, de facto, existe. Pelo contrário, a expectativa de que qualquer coisa, como o projecto de lei agora em discussão, apresentado pelo PCP, fosse aprovada nesta Assembleia é que criou na Faculdade de Letras de Lisboa um estado de indefinição que de outro modo não existiria.

Aliás, e uma vez que estou no uso da palavra, queria ainda aproveitar para fazer uma rectificação ao que há pouco disse.

Refiri então que os alunos faziam uns «trabalhos» com os quais certos professores substituiam as suas aulas, mas quero deixar bem claro — e faço isto porque fui abordado há pouco por um grupo numeroso de estudantes que estavam melindrados com este facto — que isso em nada diminui o trabalho desses estudantes . . .

A Sr. Zita Seabra (PCP): — Ah!

O Orador: — . . . , em nada é pejorativo para os trabalhos que eles meritóriamente, pelo seu esforço e como autodidactas, fazem. Isto, sim, é sintomático de uma concepção errada de ensino que leva a que os professores, em muitos casos, para evitarem dar aulas para as quais não estão preparados, lancem para a frente os alunos. E o pior é que há alunos que se sentem atingidos por estas críticas, quando, na verdade, eles estão é a ser prejudicados por essa prática absurda que se instalou nalguns departamentos de algumas escolas superiores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra porque creio ser pertinente um breve esclarecimento em relação a um dos pontos que eu levantei e a que o Sr. Deputado Sotomaior Cardia respondeu em termos que me parecem graves.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Morira (PCP): — O Sr. Deputado Sotomaior Cardia, inquirido sobre qual a base legal para o regulamento que estamos a discutir, limitou-se a dizer-me que isso tinha sido sempre feito por regulamento. Eu penso que isto é grave, e é grave porque é óbvio que num Estado democrático e constitucional não pode existir hoje um poder regulamentar independentemente da lei, isto é, não pode haver regulamentos completamente independentes. Tem de haver, pelo menos, por detrás de todo e qualquer regulamento uma lei que diga que o Ministério da Educação e Cultura pode, por via de decreto ministerial, regular determinadas matérias, e, se essa lei não existe, o regulamento é obviamente ilegal. Não basta vir dizer, Sr. Deputado Sotomaior Cardia, que isso sempre foi feito por decreto ou por regulamento. É preciso que invoque a base legal que lhe permitia fazer isso por decreto. E mais: essa base legal até pode existir e nós sabemos como nos últimos anos do fascismo um decreto-lei do Governo Marcelista permitiu ao Ministro da Educação Nacio-

nal, a título de experiência pedagógica, fazer tudo por despacho. O que quero perguntar é se, mesmo no caso de uma tal base legal existir — e essa só pode ser uma base legal anterior ao 25 de Abril —, o Sr. Deputado Sotomaior Cardia entende que deve continuar a utilizar e a tomar opções, que, a todas as luzes, devem ser opções legislativas, como opções ministeriais, como regulamentos ministeriais, e mais ainda, invocando que, pura e simplesmente, fez isso por regulamento porque isso sempre foi feito por regulamento.

Imaginemos, Sr. Deputado, que antes do 25 de Abril não havia lei nenhuma e que todos os regulamentos até agora eram ilegais. O Ministério da Educação e Cultura não se preocupou sequer em saber se tinha poderes legais para fazer isto por decreto ministerial! Como é isto possível num Governo Constitucional? Como é possível que hoje em Portugal se admita que uma coisa se faz por regulamento porque sempre foi feita por regulamento? Eu não acredito que isto seja possível e creio que isto é grave. O Sr. Deputado concorda ou não que não é razoável que um Ministro ou um ex-Ministro venha invocar que fez uma coisa por regulamento porque sempre foi feito por regulamento? E, quando se pergunta pela base legal, diz apenas que ignora e que não sabe, e eu penso que nem se preocupou em saber, porque basta-lhe saber que antes tinha sido feito por decreto ministerial. Ora isso não basta, Sr. Deputado. De resto, isto é necessário dizer-se para clarificação desse assunto, porque não foi só o Ministério do Sr. Deputado Sotomaior Cardia que incorreu nessa prática perfeitamente ilegal e inconstitucional — foram também outros Ministérios. O Grupo Parlamentar do PCP apresentou na última reunião um projecto de lei obrrigando os regulamentos a invocar expressamente a sua base legal. Aliás, isso não era necessário dizer-se.

Actualmente não são obrigados a invocar expressamente a base legal, mas são obrigados a tê-la.

Eu perguntei ao Sr. Deputado qual era a base legal e V. Ex.^a não me respondeu nada, não sabe se tem ou não base legal. Limitou-se apenas a dizer que sempre foi feito por decreto regulamentar. Ora, como eu já disse, isso não basta, Sr. Deputado, e é importante que isso fique claro.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Sr. Deputado Vital Moreira, o Sr. Deputado várias vezes me confundiu como membro do Governo e eu devo dizer-lhe que não estou aqui nessa qualidade.

Relativamente ao que acaba de dizer, o Sr. Deputado saberá provavelmente que o Estatuto Universitário não está inteiramente revogado. Não tenho agora aqui à mão toda a legislação universitária — aliás, esse Estatuto Universitário é dos primeiros anos da revolução militar e, salvo erro, anterior à ditadura salazarista —, mas suponho, e esta é uma afirmação que não tenho fundamentada e nem agora, como Deputado, tenho de procurar saber qual é o fundamento que têm os decretos do Governo, que neste caso é com base no Estatuto Universitário. Aliás, devo dizer-lhe, Sr. Deputado Vital Moreira, que estranho muito que da sua bancada se defende simultaneamente que os planos de estudo devem ser aprovados por decreto-lei e, ao mesmo tempo, que devem ser abandonados à decisão das escolas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não disse isso, Sr. Deputado!

O Orador: — Mas então em que ficamos: são as escolas, as assembleias gerais de escolas, os conselhos científicos, os conselhos pedagógicos, directivos ou qualquer outra entidade da escola ou é o Conselho de Ministros? Não me parece mal, como solução, que continue a ser por via de um decreto, mas isso será naturalmente decidido por esta Assembleia, que pode sobre isso apresentar o projecto de diploma que entender. Eu, pessoalmente — e sou absolutamente insuspeito, porque evidentemente as minhas funções cessaram, embora também não queira fazer guerrilhas a governos posteriores em áreas em que eles possam ter um comportamento rigoroso —, entendo que esta matéria deverá continuar a ser regulamentada por decreto.

Quanto à questão dos precedentes, eu devo dizer que, como o Sr. Deputado sabe, todas as escolas universitárias portuguesas onde este decreto entrou em vigor, com exceção da Faculdade de Farmácia, relativamente à qual saiu há dois meses um plano de estudos do II Governo Constitucional, salvo erro, todas elas estão a ser regidas por despacho ou por decisões que têm na hierarquia das leis valor inferior ao do despacho, e que são as decisões da própria escola.

Estranho muito que o Sr. Deputado não tenha posto, por exemplo, a questão da reestruturação da Faculdade de Direito de Lisboa e de outras Faculdades em que o plano de estudo foi definido por despacho. Essa era a prática. Agora querer pretender que o Governo anterior devia ter tido a consideração de saber quem é que era competente para elaborar um decreto, isso está ultrapassado, mas, se o preocupa, penso que daqui para diante esta Assembleia poderá dizer, e penso que o deve fazer, quem é que tem a competência para fixar os planos de estudo das escolas universitárias.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, se não assinou os decretos que fez em Coruche, pelo menos assinou-os enviesadamente. E digo isto também hoje no período da ordem do dia porque temos um decreto-lei em ratificação assinado pelo Sr. Deputado e que diz no artigo 3.º o seguinte:

Os planos de estudo dos cursos de licenciatura serão aprovados por portaria do Ministro da Educação e Cultura, sob proposta dos conselhos científicos ou das comissões instaladoras das Universidades, Institutos Universitários ou escolas em regime de instalação e parecer do Conselho Nacional do Ensino Superior, e devem corresponder a um mínimo de quatro anos lectivos ou oito semestres e o máximo de seis anos lectivos e doze semestres.

O Orador: — Peço desculpa, Sr.ª Deputada, mas, na verdade, cometí um lapso quando disse que entendia que devia continuar a ser por decreto, pois é na verdade, por portaria. De facto, corresponde

praticamente ao mesmo e a decisão continua a ser exclusivamente do Ministro da Educação, porque, como poderá imaginar-se, a promulgação do Presidente da República num decreto destes não é feita com o conhecimento técnico da matéria. Contudo, a minha posição mantém-se a mesma e é a de que a aprovação dos planos de estudo é feita por uma decisão do Ministério da Educação, que, para simplificar as coisas, a deve emitir sob a forma de uma portaria. Foi esse o meu ponto de vista enquanto legislador, mas isso, substancialmente e em relação ao que estava aqui a ser discutido, isto é, se era ou não o Conselho de Ministros que o devia fazer, não altera aquilo que afirmei.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Sotomaior Cardia, vou levantar algumas questões suscitadas pela sua intervenção.

Porém, queria começar por fazer a seguinte referência: o Sr. Deputado veio expor toda uma série de considerações ressaibiadas, caluniosas, fazendo insinuações, falando das Faculdades, particularmente das Faculdades de Letras, como se os seus estudantes e professores fossem inimigos, com uma desconfiança enorme. No fundo, não falando como normalmente fala um pedagogo, mas sim com o azedume de quem não comprehende nem a juventude nem as escolas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Não nos compete a nós, Deputados comunistas, dar resposta a esse azedume, mas sim aos professores e estudantes dessas Faculdades, e é para eles que remetemos essa resposta.

Uma voz do PS: — Isso é para as galerias?

A Oradora: — Não é para as galerias. É para muito mais pessoas, ou seja para 20 000 estudantes e professores das Faculdades de Letras, dos quais alguns estão aqui nas galerias, facto com o qual me congratulo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — A primeira questão que lhe queria colocar é a seguinte: quem elaborou este decreto de reestruturação das Faculdades de Letras? Este foi o grande problema que colocámos nas nossas intervenções e que não obteve resposta. Por legislação anterior, que esteve para ratificação nesta Assembleia, deviam ter sido as comissões científicas nacionais, mas elas dizem que não foram. Os conselhos científicos das Faculdades dizem que emitiram pareceres que não foram tidos em conta. Deve ter havido, certamente, alguma estrutura que esteve na origem da elaboração deste decreto para reestruturação das Faculdades de Letras.

Em segundo lugar, pergunto-lhe, Sr. Deputado, qual foi a razão que levou o Partido Socialista a propor a baixa à Comissão do projecto de lei apresentado pelo PCP, segunda volta, uma vez que o Partido Socialista — como já disse na minha inter-

venção — rejeitou todas as propostas que foram apresentadas em alternativa na Comissão e não apresentou nenhuma.

Qual o interesse em se perder estes dez dias, se no fundo o Partido Socialista pretendia rejeitar pura e simplesmente toda e qualquer proposta que viesse a alterar a letra do projecto de lei?

Em terceiro lugar, Sr. Deputado, por que é que o Partido Socialista não apresentou nenhuma proposta de alternativa ou sugestão ao nosso projecto de lei, nem deu nenhuma contribuição para isso, se o Sr. Deputado afirmou na sua intervenção que o decreto devia ser alvo de alterações e aplicado cuidadosa e progressivamente?

Não me vou referir a todos os outros aspectos que de forma enviesada foram metidos na sua intervenção, como, por exemplo, a referência aos anos permissivos, pois não sei se se estava a referir aos anos que se seguiram ao 25 de Abril, em que as escolas se abriram a um grande número de estudantes. Contudo, isso daria um longo debate sobre o Ano Propedéutico e os *numerus clausus* que se lhe seguiram.

Assim, restrinjo as minhas perguntas concretamente ao decreto, à forma como ele foi feito e às consequências que tem a sua aplicação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sotomaior Cardia.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Sr.^a Deputada Zita Seabra, a questão que V. Ex.^a colocou em primeiro lugar é uma questão que nos deve fazer reflectir.

Na verdade, foram nomeadas as comissões científicas interuniversitárias, que elaboraram os seus relatórios, relatórios esses que não obedeciam aos mesmos critérios. Houve da parte do Ministério da Educação e Cultura o vício de não dirigismo, que, aliás, alguns membros das comissões e as próprias comissões imputavam justamente à acção do Ministério, uma vez que este as tinha nomeado sem dizer quais os parâmetros gerais em que elas se deviam mover. Essa crítica é pertinente.

Houve, portanto, necessidade de que um conjunto de especialistas, em número limitado para ser operacional, pudesse articular a diversidade de relatórios que sectorialmente tinham sido apresentados. Perguntar-me-á aqui a Sr.^a Deputada, como todos certamente o farão, qual a razão por que eu não nomeei uma comissão para a redacção final. Relativamente a esta questão, cada um dos Srs. Deputados interpretará a minha resposta segundo o seu critério e a sua consciência, mas, na verdade, devo declarar que não nomeei essa comissão. E não a nomeei precisamente por saber que se as pessoas fossem publicamente conhecidas seriam sujeitas a um tipo de pressão que não seria deseável para se obter uma solução adequada, ao mesmo tempo que seria incômodo para elas, embora fosse muito vantajoso para o Governo, dada a qualificação intelectual e científica desses membros. Mantendo a reserva sobre a composição da comissão que elaborou este diploma e faço-o sem nenhum receio de que mais tarde, quando quer que seja, se venha a saber quem são essas pessoas. Não me envergonho de as ter escolhido, pois são pessoas altamente qualificadas. Contudo,

do, os termos em que lhes pedi essa colaboração e os termos em que elas acharam que ela poderia ser dada, embora nunca tenham reivindicado esse estatuto, fazem-nos reflectir sobre o que é a convivência científica em certas escolas superiores portuguesas. Por que motivo é que o Ministro da Educação e Cultura teve de constituir um grupo de trabalho em vez de nomear uma comissão? Naturalmente que a Sr.^a Deputada poderá dizer que o Ministério é arbitrário, que não quer prestar contas, que escolheu um grupo de amigos, que são pessoas incompetentes, etc.

No entanto, não receio que, quando se souber quem são essas pessoas, se verifique que o Ministro actuou sem prudência e não da forma que seria razoável actuar em relação ao estado de coisas que se vive em muitas escolas superiores portuguesas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio.

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, gostaria de dar um pequena explicação sobre as declarações proferidas pela Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Deputada fez uma pergunta que também se dirigia à Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Essa pergunta é a seguinte: por que razão é que o Partido Socialista pediu a baixa do projecto de lei do PCP à comissão se no fim não aprovou nenhuma proposta de alteração ao decreto em discussão?

Julgo que é extremamente importante esta afirmação da Sr.^a Deputada Zita Seabra porque ela vem demonstrar o processo um tanto ou quanto, para não dizer demasiado, demagógico com que esta questão está a ser tratada nesta Assembleia.

Na realidade, como tem sido visto nesta Assembleia, este decreto tem a possibilidade de ser analisado sobre muitos pontos de vista. Há sobre ele algumas posições importantes e que devem ser consideradas. Tanto assim é que o próprio autor deste decreto considera que ele deve ser objecto de reflexão mediante propostas das escolas. Esta atitude esteve sempre presente tanto no Governo anterior como, deve dizer-se, no Governo actual.

A verdade é que, contendo este decreto matéria suficientemente grave e importante para merecer uma análise cuidada e detalhada, achou o Partido Socialista que ele não devia ser discutido da forma como se processou no Plenário, com intervenções que, devemos dizê-lo, pecaram muitas vezes por uma demagogia muito cega e lamentável para esta Assembleia.

Por isso pedimos a sua baixa à Comissão, onde ele teve ocasião de ser analisado com suficiente cuidado e informação, dando origem a que os grupos parlamentares tivessem nesta altura os contactos suficientes e necessários, quer com alunos, quer com professores das diferentes Faculdades de Letras a que se aplicava o decreto.

Considero que o facto de a Sr.^a Deputada tornar neste momento a chamar a atenção para o decreto significa que o PCP persiste na forma demagógica de analisar o decreto. Digo isto porque o que baiou à Comissão para ser analisado foi uma proposta alternativa, também do PCP, onde apenas era

pedida não a alteração do decreto segundo alguns princípios que aqui foram examinados, e que parecem apenas ser analisados, mas uma progressiva execução do decreto, tendo em conta que ele pode vir a prejudicar alguns alunos dos 4.º e 5.º anos, a que se aplica.

Portanto, Sr.ª Deputada, é bom que esta Câmara, bem como todo o País, saiba bem o que é que está na base do decreto e o que é que está na base das intenções de quem pede a sua revogação.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio, a sua afirmação de que considera como demagógica uma discussão que pretendíamos fazer no Plenário — e que estava a ser feita — é uma forma estranha de classificar a demagogia. Se classificarmos de demagogia aquilo que aqui se faz no Plenário, em presença da imprensa e das pessoas que aqui vêm assistir às sessões, fico sem saber o que é a demagogia.

Contudo, o problema não é esse. O problema é que, estando esta discussão a desenrolar-se aqui no Plenário e estando iminente a votação, o Partido Socialista apresentou um requerimento à Mesa no sentido de baixar o projecto de lei novamente à Comissão. É evidente que nós, e certamente os 20 000 estudantes e professores das Faculdades de Letras, tivemos uma expectativa legítima em pensar que o Partido Socialista iria apresentar propostas, fazer sugestões e alterações ou, pelo menos, dizer alguma coisa. É natural e legítimo que assim seja. Quando um partido pede que o diploma em discussão baixe à Comissão, é para o discutir de novo, repensá-lo e colocar questões sobre ele. Contudo, o Partido Socialista não fez isso, pois não só não apresentou nenhuma proposta como nem sequer apresentou qualquer alternativa.

Quanto à discussão — profunda, como a Sr.ª Deputada, salvo o erro, a classificou — do decreto na Comissão, devo dizer que isso não é verdade. O decreto propriamente dito não foi discutido na Comissão. O que ali foi discutido foi o projecto de lei do PCP.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Queria dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — O facto de determinadas afirmações serem proferidas neste Plenário não lhes retira, de maneira nenhuma, o seu carácter demagógico.

Queria ainda dizer que o facto de o Partido Socialista pedir a baixa à Comissão não significava

nem que fôssemos aprovar a proposta do PCP nem que fôssemos apresentar qualquer proposta alternativa. Foi, pura e simplesmente, para analisar, com a profundidade que cada um queria encontrar nas discussões que teve, e tomar uma posição relativamente ao que estava em apreço, após uma discussão de maior consenso.

Aquilo que nós propusemos — se é que a Sr.ª Deputada ainda se recorda — foi precisamente que, tendo em conta que o próprio Ministério se colocou na disposição, através de um comunicado datado do dia 13, de discutir a aplicação do decreto de acordo com as propostas que a Faculdade de Letras lhe propusesse, se recomendasse ao Ministério da Educação e Cultura que se tivesse em consideração essas propostas da Faculdade de Letras e se procedesse à alteração, em conformidade com os interesses manifestados por essa Faculdade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente: Eu estou também inscrito para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Sotomaior Cardia, mas agora desejava apenas protestar por algumas afirmações proferidas pela Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

O Sr. Presidente: — Faça Favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Eu desejava dizer à Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio — minha ilustre colega de Comissão, que por acaso saiu da reunião em que devia ser debatido o projecto de lei do PCP praticamente antes de ela se iniciar — que essa reunião foi ocupada com uma extensa exposição do Sr. Deputado Sotomaior Cardia, não tendo sido discutido o projecto de lei do PCP ou o decreto.

O Sr. Deputado Sotomaior Cardia foi secundado imediatamente nas suas opiniões pelo CDS e pelo próprio PSD, que disseram que não estariam dispostos a discutir o projecto de lei do PCP, e ficou-se por aí.

Portanto, o facto de nós trazermos ao Plenário da Assembleia, para discussão pública, o que de errado tem, em nosso entender, este decreto não é demagogia. É não calar, perante o País, o que de facto se passa à volta deste decreto e o que se pretende esconder.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Deputado Jorge Lemos, pelo facto de eu estar ou não estar na reunião não tenho de lhe prestar contas . . .

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não lhe pedi contas!

A Oradora: — . . . nem sequer tenho de lhe prestar contas pelo facto de não ter estado lá durante toda a reunião. Todavia, isso não significa, de forma nenhuma, que a discussão não tivesse sido feita. Cada um faz a discussão e aprofunda o problema nos termos que quiser. E se o CDS e o PSD aderiram à nossa posição depois da exposição do Sr. Deputado Sotomaior Cardia e o PCP não, e não quis continuar a discussão . . .

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Não quis?!

A Oradora: — . . . , foi pela simples razão de que as explicações do Sr. Deputado Sotomaior Cardia foram suficientemente convincentes para não haver mais discussão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Sotomaior Cardia.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Eu gostaria de começar a minha intervenção relembrando que neste momento não existe qualquer gabinete ministerial em funções, sendo, portanto, difícil às Faculdades, sejam elas quais forem, apresentar a alguém os planos ou projectos que possam ter.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É uma vez que a Assembleia da República tem este problema entre mãos, não vejo qual o impedimento de o poder resolver.

Dirigindo-me agora ao Sr. Deputado Sotomaior Cardia, eu gostaria de começar por lhe dizer que o que o Sr. Deputado acaba de afirmar e o conjunto de insinuações que deixou no ar com o seu discurso poderiam resumir-se num conjunto de insultos ao trabalho e ao esforço que professores e alunos puseram na criação de uma escola nova aberta à cultura e às diferentes correntes de pensamento democrático. É mesmo um insulto às pessoas do seu partido que estiveram à frente da escola e preferiram os métodos democráticos de trabalho aos métodos autoritários da 5 de Outubro.

Não ouvimos no seu discurso uma única palavra de ataque ao que eram as Faculdades de Letras durante o fascismo, ao papel que lhes era cometido pelo regime e ao muito que de mau ensino lá era ministrado, em estilo sebenteiro e atrofiante das mentalidades.

Gostaríamos de lhe perguntar, em primeiro lugar, se, no seu entender, o mal que haveria nas Faculdades de Letras era o continuarem a defender o espírito libertador de Abril e a possibilidade de crítica e o desenvolverem científicamente os seus trabalhos.

Não podemos deixar de considerar como um mau antecedente e um mau princípio que o Sr. Deputado venha aqui arvorar-se em defensor de pessoas X ou Y que por determinadas razões não estão na Faculdade de Letras. Importa, contudo, referir aqui que um dos nomes que citou não exerce lá funções docentes porque não aceitou os métodos normais de acesso à função docente nas diferentes universidades.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E caberia até perguntar se o Sr. Deputado não sentiria ainda um certo azedume por não ter sido convidado para lá. Mas olhe que ainda está a tempo!

O Sr. Deputado referiu ainda que considera este diploma positivo. Será, pois, que no seu entender é positivo acabar-se com a autonomia universitária? Será que todos os seus colegas de bancada, até mesmo esses para não ir mais longe, estarão de acordo com a sua opinião?

Mais: a provar o que dizemos e contrariamente ao que afirmou no seu discurso, este decreto não visa somente uniformizar os *curricula*, impedir qualquer perspectiva criadora e inovadora das Faculdades, vai mesmo ao ponto de tentar impor aos docentes determinados métodos de ensinar X ou Y cadeiras.

Vejamos a alta qualificação da misteriosa comissão que fez o decreto e que pretende até ensinar aos seus colegas o que são aulas práticas e aulas teóricas — leia-se para tanto o artigo 9.^º do decreto em apreço.

Diz o Sr. Deputado que este decreto foi precedido de uma ampla discussão. Mas que entende o Sr. Deputado por métodos de discussão se deles advêm projectos que são amplamente contestados por várias estruturas representativas das Faculdades de Letras do País? Entende ser isso uma discussão?

Vejamos, Sr. Deputado, o repúdio unânime das associações de estudantes, o repúdio dos conselhos científicos das Faculdades de Letras de Coimbra e de Lisboa. Afinal, Sr. Deputado, quem está de acordo com esse decreto? Ou considera V. Ex.^a que o facto de as Faculdades aceitarem a aplicação deste decreto significa estarem de acordo com ele?

Mais ainda: o Sr. Deputado tenta transferir para a Assembleia da República os métodos que utilizou na 5 de Outubro e pretenderia até que a Assembleia da República *tout court* decidisse se as Faculdades de Letras deveriam ter este ou aquele figurino. É preciso que fique claro, Sr. Deputado, que nós não aceitamos tais métodos. Nós temos como princípio fundamental ouvir os interessados, nesse sentido iam as propostas constantes do nosso projecto de lei. E se propomos a revogação do decreto, é porque entendemos que o método que presidiu à sua «fabricação» (assim se lhe pode chamar) não foi o mais correcto e que toda a problemática das Faculdades de Letras deveria ser alvo de um amplo debate, do qual resultassem propostas concretas.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário à intervenção que acaba de ser feita, não sei bem a que propósito.

O Sr. Presidente: — Antes de lhe dar a palavra, Sr. Deputado Sotomaior Cardia, pergunto ao Sr. Deputado Sérvulo Correia para que efeito deseja usar da palavra.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu desejava invocar o Regimento nos termos do seu artigo 94.^º, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos do artigo 94.º do Regimento «o Deputado que pedir a palavra para invocar o Regimento indicará a norma infringida . . .».

Parece-me que nesta sessão, e nomeadamente com a última intervenção que acabámos de ouvir, está a ser amplamente infringido o artigo 98.º do Regimento que diz: «A palavra para esclarecimentos limitar-se-á à formulação sintética da pergunta.» Peço, portanto, à Mesa o favor de tomar providências de agora em diante.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo fazer apenas um breve protesto relativo à intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Deputado fez uma pergunta algo precociente, ou talvez venenosa, relativamente aos Deputados Socialistas, isto é, se eles estariam de acordo com as palavras e as posições do Sr. Deputado Sotomaior Cardia. A resposta, Sr. Deputado Jorge Lemos, será dada, como é evidente, no acto da nossa votação.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em especial, Sr. Deputado Sotomaior Cardia, peço a vossa atenção para aquilo que acabou de dizer o nosso colega, Sr. Deputado Sérvelo Correia, ajudando-me a evitar qualquer dificuldade.

No entanto, lembro ao Sr. Deputado Sérvelo Correia que o Regimento não marca qualquer tempo para dar explicações.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Sr. Presidente, se me permite, o Sr. Deputado Jorge Lemos fez um discurso, embora a despropósito, e eu penso que tenho o direito de protestar e esclarecer alguns pontos em relação a esse discurso.

O Sr. Presidente: — Faça favor, mas, como sabe, tem tempo limitado para o fazer e não podemos transigir, porque, se não, temos de transigir sempre.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Serei muito breve, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, não há nenhuma razão para que neste momento, pelo facto de haver um Governo que cessa funções amanhã ao meio-dia e meia hora e outro que inicia funções, a competência própria da Direcção-Geral do Ensino Superior seja exercida pela Assembleia da República.

Em segundo lugar, quero dizer que não insultei ninguém, mas o Sr. Deputado tentará provar que eu insultei alguém. Fiz, sim, a defesa de professores e estudantes que se preocupam em trabalhar seriamente. Se há alguns que não se preocupam em fazê-lo, isso não poderá deixar de ser dito, embora de uma forma diplomática como eu o fiz.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente ao espírito libertador de Abril, quero dizer que o diploma se enquadra com a defesa, que para mim é essencial, do valor da liberdade de opinião, da expressão de pensamento e de ensino que é derrogada por grupos, e não apenas por certos professores em certas aulas, mas derrogada, dizia eu, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa pelo Partido Comunista como força organizada que quer manter um domínio que, esse, sim, é intolerável.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Não se exalte!

O Orador: — Eu não queria entrar nestes pormenores, não queria chamar a atenção da Câmara para esta evidência, mas há situações em que não nos podemos calar.

Não tenho prazer nenhum em repetir o que toda a gente sabe, simplesmente é natural que em relação a uma afirmação que eu me abstendo de classificar seja feita uma afirmação precisa sobre o pensamento do interveniente.

Relativamente ao mérito do diploma, eu não tenho, como imaginam, nenhuma ligação afectiva nem nenhuma ligação pessoal excessiva ao diploma. No entanto, fico satisfeito por saber que há um grande empenho em debater as reformas das Faculdades de Letras e fico, portanto, à espera para ver de que modo vai ser revisto este diploma, em que condições e qual o resultado final.

Finalmente, em relação a uma referência que foi feita à minha relação com a Faculdade de Letras de Lisboa, embora não tivesse intenção de o fazer, mas uma vez que houve uma insinuação nesse sentido, quero dizer que em 1974, por duas vezes, recusei ser contratado como professor da Faculdade de Letras. E recusei porque entendi que não tinha a preparação para ensinar em termos profissionais. Se eu admitisse que se pode ser professor universitário dedicando apenas uma pequena parte da atenção ao ensino ou se eu admitisse que podia ser professor para orientar a elaboração de umas quantas monografias de estudante, se isso não repugnasse à minha consciência, eu poderia naturalmente ter aceite.

Aplausos do PS e do PSD.

Não estou arrependido de ter recusado, mas o certo é que recusei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um breve protesto, que se reduz ao seguinte: o Sr. Deputado Sotomaior Cardia vive, obviamente, obcecado por fantasmas. E só esse complexo de perseguição fantasmática pode justificar uma boa parte da sua actuação, que foi desastrosa, no Ministério da Educação e Cultura. Isto é tanto mais curioso vindo de quem, através de medidas legislativas e outras, restaurou nas Universidades portuguesas, e em muitas delas, as relações de domínio senhorial e de mandarinato universitário existentes antes do 25 de Abril. E fê-lo através da restauração de um órgão não eleito, ou seja, do conselho científico das Escolas e das Faculdades.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Isso não é um protesto!

O Sr. Herculano Pires (PS): — Isso é uma intervenção!

O Orador: — Hoje pode efectivamente dizer-se que volta a haver domínio senhorial em muitas Faculdades portuguesas. No entanto, não se pode dizer o mesmo de algumas escolas e entre essas está certamente a Faculdade de Letras de Lisboa, em relação à qual não consta que haja limitações políticas ou ideológicas no acesso à docência, no ensino que é ministrado, nas eleições que são feitas e na composição dos órgãos que a constituem.

Aplausos do PCP.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Onde é que está o protesto? . . .

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero começar por me congratular com o facto de finalmente, embora já na chamada vigésima quinta hora, o Sr. Deputado Sotomaior Cardia e o seu partido terem participado neste debate. Efectivamente não é agradável para ninguém esgrimir contra moinhos de vento e não obter respostas às dúvidas fundadas — e não demagógicas — que se põem. Mas, enfim, mais vale tarde do que nunca.

Quero também esclarecer uma pretensa adesão do PSD a posições assumidas pelo PS e pelo CDS na Comissão de Educação e Cultura, adesão há bem pouco tempo referida por um Deputado. É que o que realmente se registou foi apenas uma coincidência de votação: nós rejeitámos, efectivamente, os projectos do PCP por motivos já largamente expostos nesta Câmara, e nada mais. Por outro lado, nós tínhamos um texto alternativo que propusemos e que, esse sim, foi rejeitado pelo PS e pelo CDS.

De maneira que, para que não haja confusões, temos de dar o seu a seu dono, até porque não há qualquer adesão a posições desses partidos.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — E ainda bem, Sr. Deputado. Ainda bem! . . .

O Orador: — Mas, afinal, o Sr. Deputado Sotomaior Cardia — tal como o Partido Comunista, que parece querer falar, segundo ouvimos no outro dia e ainda hoje, em nome de 20 000 estudantes, não sei mesmo se em nome de todos os estudantes das Faculdades de Letras, atribuindo-lhes uma posição uniforme que sabemos não existir não só no Porto e em Coimbra como inclusivamente em Lisboa — também parece julgar que detém a integralidade da verdade. Neste sentido, gostaria de lhe perguntar se ignora que há muitas posições divergentes. Portanto, a não ser que queira cair no maniqueísmo, o Sr. Deputado Sotomaior Cardia tem de reconhecer que há várias posições, e não apenas duas, a do PCP e a sua e do seu partido. Existem outras, não só ao nível da comunidade de docentes e estudantes, mas também ao nível dos partidos representados nesta

Assembleia, nomeadamente o PSD, que aqui trouxe uma posição própria consubstanciada num texto alternativo.

O Sr. Deputado Sotomaior Cardia mantém a posição de que o Governo podia fazer tudo isto por decreto. Ora, essa é uma opinião pessoal, que é a sua, mas a nosso ver este decreto contém matérias que excedem manifestamente o que seria próprio de um decreto ministerial e que, portanto, outras opiniões como a nossa e muitas outras podem até considerar da competência exclusiva da Assembleia da República. E não importa invocar o Estatuto Universitário de 1930, como o Sr. Deputado fez agora — onde é que isso já vai! . . . Interessa, sim, saber se na vigência da Constituição, isto é, se face à própria alínea *n*) do artigo 167.º da Constituição, que não vi aqui invocado, é possível o Governo, nomeadamente o Ministério de Educação e Cultura, ou qualquer outro, dispor à vontade sobre estas matérias.

Outra questão que gostava de lhe colocar é a seguinte: o Sr. Deputado ignorou as nossas posições e intervenções neste debate e curiosamente disse que o decreto não deve ser revogado mas, sim, revisto. No entanto, isso é o que nós temos vindo a dizer de inicio, o Partido Socialista é que só o veio dizer à última hora.

O nosso texto alternativo, para além da aplicação do texto do decreto apenas aos 1.º e 2.º anos, visa também abrir as portas a esse aperfeiçoamento a fazer pelo Governo, depois de ouvidas as Universidades. Mas, se o Partido Socialista e o Sr. Deputado Sotomaior Cardia agora concordam com esta posição, por que é que a rejeitaram na Comissão?

Outra questão ainda: ignora o Sr. Deputado que eu próprio fiz um panorama, embora não tão exagerado, mas mais realista, do que se passou e ainda se passa em certos departamentos da Faculdade de Letras de Lisboa, com as vivas reacções que seriam de esperar da bancada do PCP? Mas é preciso salvaguardar a posição de muitos professores e alunos que aí trabalham e que estão perfeitamente inocentes no que se passou nos últimos anos nesses departamentos.

Quanto à afirmação que o Sr. Deputado Sotomaior Cardia fez de que questões importantes não tinham sido discutidas, certamente que o Sr. Deputado não se deu ao trabalho de ler as intervenções do Deputado Arcanjo Luís e a minha na semana passada, ou então já se esqueceu delas, onde, pelo contrário, foram essas as questões debatidas.

Mais do que relativamente ao problema do projecto de lei apresentado pelo PCP, nós pronunciamos-nos sobre a questão de extinção de um grau académico, o número de anos de licenciatura, o *curriculum* mínimo obrigatório e, inclusivamente, sobre a questão de saber se se pretende apenas criar um bacharelato alongado, etc. Portanto, não venha dizer que essas questões essenciais não foram aqui discutidas, quando foram.

Queria fazer-lhe ainda duas perguntas já marginais, para finalizar.

O decreto cria um curso de licenciatura ou, se preferir, um bacharelato alongado de quatro anos. Sobre isto eu, por um lado, gostava de saber se o Sr. Deputado Sotomaior Cardia tem consciência de que muitos estudantes ficarão por aí, não seguindo

mais a sua formação académica, e se nesse sentido o Sr. Deputado entende que esses estudantes ficarão com uma formação completa de nível de licenciatura.

Por outro lado, gostaria ainda de saber o que vai acontecer aos actuais bacharelados. Que vai acontecer a essas gerações passadas que se quedaram, e muito bem, pelo bacharelato? Irão ficar com um grau inaplicável, que deixou de existir por um simples decreto ministerial?

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, não lhe parece que as opções não deveriam ser tão escassas como as que constam do texto do decreto? Não lhe parece, ainda, que deveria haver um tronco comum — como já anteriormente dissemos e verberámos nas duas intervenções que fizemos —, mas que deveria também existir alguma possibilidade, ainda que limitada, de variações de Faculdade para Faculdade? Por que é que não pode haver algumas cadeiras de opção diferentes, ainda que reduzidas, nas diversas faculdades do País? Por que é que o País tem de estar sempre enformado nos mesmos moldes? Por que é que não pode haver — digamos assim — alguma imaginação regional, mesmo em matérias que nada têm a haver com a economia local? Por que é que nas cadeiras optativas não pode haver, por exemplo, uma cadeira de História da Região Norte numa Faculdade colocada na Região Norte e, equivalentemente, uma cadeira de História da Região Sul colocada na Região Sul? Esta é uma questão absolutamente evidente para nós, e pensamos que esta uniformização centralizadora não tem desculpa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Pedro Roseta, devo informá-lo de que já ultrapassou o seu tempo.

O Orador: — Vou acabar imediatamente, Sr. Presidente.

É evidente que poderia invocar os exemplos precedentes em que houve efectivamente ultrapassagens de tempo muito maiores, mas queria apenas perguntar ao Sr. Deputado Sotomaior Cardia se com este centralismo não se passou de oito para oitenta e, se os excessos praticados nestes últimos anos em alguns locais eram efectivamente criticáveis, não se terá caído agora, com este movimento pendular, noutras excessos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Então o artigo 98.^º do Regimento?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Não foi uma intervenção, Sr.^a Deputada!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sotomaior Cardia para responder, se assim o entender.

O Sr. Sotomaior Cardia (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder, em primeiro lugar, à última questão colocada pelo Sr. Deputado Pedro Roseta, porque ela me parece ser a mais importante de todas e, em todo o caso, a mais concreta. E respon-

do-lhe apenas lendo-lhe o n.^º 1 do artigo 5.^º do decreto:

O elenco constante do artigo 4.^º, na parte não abrangida pelo n.^º 1 do artigo 2.^º, poderá ser modificado em cada escola por iniciativa fundamentada do conselho científico e do conselho pedagógico respectivos reunidos em sessão conjunta e aprovada por despacho do Ministro da Educação e Cultura.

Estamos, portanto, a esgrimir contra moinhos de vento, visto que tanto a possibilidade de não funcionarem certas destas cadeiras como a de se criarem outras está expressamente contemplada neste diploma.

Quanto às posições existentes, é claro que há posições divergentes além das do PCP, existindo inclusivamente posições que são entre si divergentes. Agora, eu pergunto-me é se no futuro se poderá chegar, dentro de parâmetros que venham a ser mantidos ou modificados, a uma solução curricular substancialmente diferente desta, mas não tenho nenhum empenho, como imaginarão, em que esta prevaleça. Portanto, se esta não prevalecer e vier outra substancialmente melhor, será excelente, visto que foi um bom ponto de partida.

O Sr. Deputado falou de uma constitucionalidade que eu realmente não vejo no decreto, mas, se o Sr. Deputado Pedro Roseta entende que ela existe, tem um órgão competente para apreciar essa situação, que, quanto a mim, não existe nem foi aqui explicitada.

É evidente que, para aperfeiçoar um decreto, não é necessário fazer uma lei da Assembleia da República. A ser assim, do mesmo modo que um governo fez este decreto, qualquer outro o pode rever, pelo que não vejo qual a conveniência de existir uma lei a dizer que este decreto pode ser revisto por outro governo.

Relativamente ao problema que me colocou sobre os bacharelados actuais, é óbvio que eles não perderão o seu título. E sobre a questão de se saber se os licenciados de quatro anos ficarão ou não em condições de exercer funções, apenas lhe digo que, se os bacharelados actuais, com três anos, estão aptos a exercer funções, por que é que os licenciados com quatro anos também não o são-de estar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É que não se trata de um bacharelato, Sr. Deputado!

O Orador: — O Sr. Deputado Pedro Roseta pode dar-lhe o nome que entender, mas eu penso que essa é uma questão meramente convencional e, se o Sr. Deputado quiser, na discussão que se vai seguir da Ratificação n.^º 38/I, sobre as normas definidoras dos vários graus académicos, pode chamar bacharelato às licenciaturas. Penso que esta é uma questão que, provavelmente, não tem qualquer relevância de maior.

O Sr. Presidente: — Como não há mais nenhum Sr. Deputado inscrito, vamos passar imediatamente à votação na generalidade do projecto de lei n.^º 136/I, apresentado pelo PCP.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, PSD e CDS e votos a favor do PCP e UDP.

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto favorável da UDP em relação ao projecto de lei n.º 136/I é a expressão do nosso total repúdio pela reestruturação que o Ministério Cardia quis impor às Faculdades de Letras e que, pelos vistos, ainda hoje consegue reunir aqui, nesta Assembleia, um apoio que nunca teve da parte dos que estudam e dos que trabalham na Faculdade de Letras.

A votação que acaba de ter lugar é a prova clara de que o Partido Socialista se une aos que sempre denegriram e caluniam a democratização das instituições escolares para fazer aprovar medidas que os professores e estudantes socialistas rejeitam, medidas que não servem nem as escolas nem as suas populações, medidas que não servem o ensino nem o País.

Os debates aqui havidos provaram com clarza que o Decreto n.º 53/78, muito justamente classificado pela generalidade dos professores e estudantes como anticientífico, antipedagógico, autoritário e atentatório da autonomia universitária, é simplesmente indefensável. Quando se chega ao ponto de afirmar, em completo falseamento da realidade, que só a Faculdade de Letras de Lisboa tem problemas em aplicar o Decreto n.º 53/78 e o despacho n.º 204/78, devido ao estado de degradação pedagógica a que teria chegado, está-se simplesmente a demonstrar, uma vez mais, que a irresponsabilidade que presidiu à feitura do decreto não foi um acidente. A irresponsabilidade que caracterizou o Ministério Cardia chegou várias vezes a esta forma «superior», que é a calúnia. Perdidos os argumentos, demonstrada a irracionalidade do decreto, que outras argumentos poderiam usar aqueles que sempre se recusaram a ouvir as opiniões dos interessados?

Durante o debate, a UDP deixou claras as razões do seu voto. O Decreto n.º 53/78 foi uma maneira mal disfarçada de fazer passar à margem da competência desta Assembleia aquilo que constitucionalmente lhe diz respeito, a saber, pontos integrantes das bases gerais da reforma educativa. O Decreto n.º 53/78 é uma maneira capciosa de reduzir drasticamente as dimensões das Faculdades de Letras e de colocar os licenciados em Letras numa posição desvantajosa face aos licenciados pelas Universidades de Aveiro e Braga e pelas futuras escolas de formação de professores. O Decreto n.º 53/78 é a expressão do capitulacionismo governamental perante as exigências do Banco Mundial. O Decreto n.º 53/78 é a imposição de um total retrocesso no que toca às conquistas pedagógicas, científicas e de vivência democrática das Faculdades de Letras depois do 25 de Abril. O Decreto n.º 53/78 é, finalmente, a institucionalização da influência na autonomia universitária.

E é por tudo isto que a UDP afirma que quem apoia este decreto, quem permite a sobrevivência deste diploma insustentável e quem entrava a continuação da luta dos estudantes e professores das Faculdades de Letras pela adopção de uma política diferente relativamente a estas escolas é responsável perante elas, perante mais de 15 000 estudantes e perante centenas de docentes e terá de responder pelas con-

sequências sobejamente previsíveis da aplicação destas medidas.

A UDP reafirma a sua confiança na capacidade dos docentes e alunos atingidos por esta arbitrariedade para produzirem uma alternativa global concreta, passível de aceitação generalizada, capaz de unir todos aqueles que querem um ensino virado para o progresso, com base nas alterações democráticas que o 25 de Abril permitiu.

A UDP reafirma o seu total apoio à luta dos professores e estudantes das Faculdades de Letras porque ela, certamente, continuará.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, relativamente ao horário estabelecido, estamos no final desta reunião. No entanto, parece-me que seria bom que as declarações de voto que faltam fazer-se ficassem já feitas hoje. Se ninguém se opõe, assim se fará.

Tem a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não sei se os restantes grupos parlamentares estão de acordo em prolongar a sessão. É que nós vamos ter mais, pelo menos, quarenta a sessenta minutos e, além disso, não vejo qualquer razão para que se prolongue a sessão.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do CDS entende que se deve seguir a prática corrente. Quando se chega à 20 horas, suspendem-se os trabalhos e as declarações de voto não expedidas são lidas na sessão seguinte. Penso que não há razão nenhuma para se alterar este comportamento, que é, aliás, normal. E ainda que a nossa declaração de voto demore dois minutos, a prática tem sido a que referi, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Em face do que se acaba de ouvir, vamos dar por finda a sessão.

No entanto, antes disso, queria que os Srs. Deputados prestassem atenção às comunicações que vou passar a fazer acerca de diplomas e acordos que deram já entrada na Mesa e que são os seguintes:

Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola (Tratado n.º 2/I); Convenção entre a República Portuguesa e a República da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação de Empresas de Transportes Aéreos relativamente aos Impostos sobre o Rendimento (Tratado n.º 3/I); Aceitação, com reservas, do Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica (Tratado n.º 4/I); Adesão à Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial (Tratado n.º 5/I); projecto de lei n.º 150/I, sobre a elevação da vila de Olhão à categoria de cidade; projecto de lei n.º 151/I, sobre a elevação da vila de Loulé à categoria de cidade; projecto de lei n.º 152/I sobre comissões de trabalhadores; projecto de lei n.º 153/I, sobre associações sindicais; projecto de lei n.º 154/I, sobre a criação da freguesia da Cova/Gala

(conselho da Figueira da Foz); projecto de lei n.º 155/I, sobre alteração à Lei do Arrendamento Rural.

Temos ainda, Srs. Deputados, a ordem de trabalhos para o próximo dia de sessão, 5.ª feira, que é a seguinte:

Na primeira parte o PCP fará a apresentação dos projectos de lei n.ºs 144/I, 145/I, 146/I e 147/I e a eleição dos representantes ao Conselho de Imprensa.

Na segunda parte trataremos de tudo o que ficou da ordem do dia de hoje e, além disso, dos projectos de lei n.ºs 93/I e 120/I, sobre cooperativismo.

Srs Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.
Alfredo Fernando de Carvalho.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António José Pinheiro da Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
Armando dos Santos Lopes.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Etelvina Lopes de Almeida.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Igrejas Caeiro.
Jaime José Matos da Gama.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Menezes.
Joaquim Manuel Barros de Sousa.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Luís José Godinho Cid.
Manuel Branco Ferreira Lima.
Manuel Francisco Costa.
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Pedro Manuel de A. dos Santos Coelho.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Amândio Anes de Azevedo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
Antídio das Neves Costa.
Fernando José da Costa.
Francisco Barbosa da Costa.
Francisco M. L. de Sá Carneiro.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João José dos Santos Rocha.
José Adriano Gago Vitorino.

José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto de A. de Oliveira Baptista.
José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
José Rui Sousa Fernandes.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
Manuel Cunha Rodrigues.
Manuel Henriques Pires Fontoura.
Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.
Nicolau Gregório de Freitas.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.
Ruben José de Almeida Raposo.
Rui Manuel Parente C. de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
João Carlos F. Malhó da Fonseca.
José Manuel Macedo Pereira.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Manuel A. de A. de Azevedo Vasconcelos.
Narana Sinai Coissoró.
Rui Garcia de Oliveira.
Victor António Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Jorge do Carmo da Silva Leite.
Lino Carvalho de Lima.
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
Severiano Pedro Falcão.
Vital Martins Moreira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Manuel Maldonado Gonçalva.
Florêncio Quintas Matias.
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
José Luís do Amaral Nunes.
Ludovina das Dores Rosado.
Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.
Raul d'Assunção Pimenta Rego.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo de Sequeira.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António José dos Santos M. da Silva.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 José Ferreira Júnior.
 Manuel da Costa Andrade.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 António Simões Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.

Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
 Henrique José C. M. P. de Moraes.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Duarte de A. Ribeiro de Castro.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos H. S. Aboim Inglês.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, José Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 17\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA